

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÔNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

Termo de abertura

Em aitude da Comissão que me foi dada superiormente, passo a numerar e rubricar este livro que ha de servir para o registo de ~~casamentos~~ Casamentos e Obitos, da freguezia de Olhão respeitante ao anno de 1922.

23 de Novembro de 1921

J. Calisto Vieira

Aos sete dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e noventa e duas desta Igreja parochial de Nossa Senhora do Rosário do concelho de Vila de Olhão diocese de Algarve

Antonio
Agostinho
Pereira
e
Laurinda
do Parocho
Viegas

na mit presença compareceram os nubentes Antonio Agostinho Pereira, Commendaente e Laurinda de Carmo Viega, de matrimo os quaes si serem os proprios com

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de trinta e seis annos, solteiro, natural e baptisado na freguesia de Santa Margarida de Perognardo, do concelho de Sancti Petri de Alentejo, diocese de Beja, parochiano desta freguesia de Olhão, marriedo na villa, filho legitimo de Luis Pereira e de Antonia de Agres, já fallecida, e ella, tambem solteira, de idade de noventa e duas annos, natural e baptisada e parochiana desta freguesia, marrieda na villa, filha legitima de Manuel Theo de Aguiar e de Anna de Carmo, sendo os pais de nubentes tambem naturaes da freguesia de Santa Margarida e os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios José

Francisco de Aguiar, carade, Agostinho
de Christovam José de carade
me de carade de carade

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas comigo assentado.

Erat ut supra.
Antonio Agostinho Pereira
Laurinda de Carmo Viegas
José
Francisco de Aguiar
Agostinho
de Christovam
José
de
carade
me
de
carade
de
carade

Termo de abertura

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

OLHÃO

Aos sete dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e quinta deiz, n'esta igreja parochial de São Sebastião da Pousa do concelho de Vila de Ovar diocese de Algarve na minha presença compareceram os nubentes José Henrique, soldador e Elvira dos Santos, ampaço de mistica, salteiros os quaes se serem os proprios com dispensa de proclamação pelo Nicollentismo Ordinario

José Henrique
&
Elvira dos Santos.

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de quinta e tres annos, natural e baptisado na freguesia de São Brás de Alportel, concelho de Alportel, desta diocese, parochiano desta de Ovar, morador nesta villa, filho legitimo de José Henrique e de Maria de Jesus, naturais da referida freguesia de São Brás de Alportel; e elle de idade de quinta annos, natural e baptisado na freguesia de São Sebastião da Villa e Concelho de Loulé, desta diocese, parochiano desta freguesia de Ovar, morador nesta villa, filho legitimo de Sebastião dos Santos, fallecido, e de Maria dos Praes, naturaes da freguesia de São Clemente, de Loulé

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio precedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios António Vidal da Silva, commerciant e Augusto de Sousa Thomaz, salteador, ambos moradores nesta villa

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas na assignatura e pizencia por mi sobre os mesmos

Erat ut supra.

António Vidal da Silva
Augusto de Sousa Thomaz
aparecho
António Baptista F. de Aguiar

Aos quatorze dias do mez de Janeyro do anno de mil novecentos e quinta deiz, n'esta igreja parochial de São Sebastião da Pousa do concelho de Ovar diocese de Algarve na minha presença compareceram os nubentes Paulo Fuzeta, commerciant, e Maria Baptista Ferro, humilhe, salteiro os quaes se serem os proprios com

Paulo Fuzeta
&
Maria Baptista Ferro.

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de quinta e um annos, natural, baptisado e parochiano desta freguesia, morador nesta villa, filho legitimo de Francisco Fuzeta e de Luiz da Silva, naturaes desta freguesia; e ella de idade de seis e sete annos, natural, baptisada e parochiana desta freguesia, moradora nesta villa, filha legitima de José Antonio Ferro e de Maria do Carmo, já fallecida, naturaes desta freguesia

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio precedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios António Vidal da Silva, commerciant e Augusto de Sousa Thomaz, salteador, ambos moradores nesta villa

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas na assignatura e pizencia por mi sobre os mesmos

Erat ut supra.

Paulo Fuzeta
Maria Baptista Ferro
e António de Sousa Thomaz
Augusto de Sousa Thomaz
aparecho António Baptista F. de Aguiar

Aos vinte e um dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e vinte e tres n'esta igreja parochial de Nossa Senhora da Conceição de Olhão diocese de Olyguas na minha presença compareceram os nubentes Francisco Ribeiro Modesto e Elminia da Fonseca Pereira, residentes, e os quaes sei serem os proprios com

Francisco Ribeiro Modesto e Elminia da Fonseca Pereira.

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e tres annos, natural e baptisado na freguesia de Villa Real parochia de S. Antonio, e esta de vinte e tres annos, natural e baptisada na freguesia de Villa Real parochia de S. Antonio, e de Rita Rodrigues, naturaes da nobre villa Real, e ella de idade de dezesseis annos, natural e baptisada na Lousa e la Casapina, freguesia de Cadix, Reino de Hespanha, parochiana de S. Joaze de freguesia de Olhao, e de Aguiar Pereira e de Aguiar da Fonseca Pereira, naturaes d'esta freguesia de Olhao.

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Joze Guerreiro Nardonea, casado, e Aguiar Pereira, e Antonio da Silva, e os quaes sei serem os proprios

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas

Erat ut supra.

Francisco Ribeiro Modesto e Elminia da Fonseca Pereira. Autor da Parochia de Olhao. O parochio

Aos vinte e tres dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e vinte e tres n'esta igreja parochial de Nossa Senhora da Conceição de Olhão diocese de Olyguas na presença de Reuniao de Parochia de Olhao compareceram os nubentes Manuel Mario Rodrigues Portuguez e Maria Henriqueta Guerreiro de Neresanca, e os quaes sei serem os proprios com

Manuel Mario Rodrigues Portuguez e Maria Henriqueta Guerreiro de Neresanca.

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e tres annos, natural e baptisado na freguesia de Villa Real parochia de S. Antonio, e esta de vinte e tres annos, natural e baptisada na freguesia de Villa Real parochia de S. Antonio, e de Rita Rodrigues, naturaes da nobre villa Real, e ella de idade de dezesseis annos, natural e baptisada na Lousa e la Casapina, freguesia de Cadix, Reino de Hespanha, parochiana de S. Joaze de freguesia de Olhao, e de Aguiar Pereira e de Aguiar da Fonseca Pereira, naturaes d'esta freguesia de Olhao.

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios

Manuel Mario Rodrigues Portuguez e Maria Henriqueta Guerreiro de Neresanca.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas

Manuel Mario Rodrigues Portuguez e Maria Henriqueta Guerreiro de Neresanca. Autor da Parochia de Olhao. O parochio

Aos vinte e tres dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e vinte e tres n'esta igreja parochial de Nossa Senhora do Socorro da Vila e concelho de Othão diocese do Algarve

Affonsoinho Paulo e Carlota Maria.

na minha presença compareceram os nubentes Affonsoinho Paulo, marítimo, e Carlota Maria, remetteira, e os seus pais, os quaes se serem os proprios com

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte annos, natural e habitante na freguezia de São Pedro, e casa de Othão, Patriarchado de Lisboa, parochiano de esta freguezia de Othão, e com esta villa, filho legitimo de João Paulo e Maria Rosa, natural do dito freguezia de Othão, e ella, de idade de dez annos, natural e baptizada na freguezia de Fátima, de Othão, e com esta villa, filha legitima de João Pedro e Maria Rosa, natural do dito freguezia de Fátima

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios João Pedro, pedreiro e Domingos do Rio, o fabreiro, marítimo, casados, moradores n'esta villa.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas ahi se assignou e assignou a primeira parte na habereu presentes.

Erat ut supra. João Baptista Peço, parochi, e o seu filho Baptista de Jesus.

Aos quatro dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e tres n'esta igreja parochial de Nossa Senhora do Socorro da Vila, concelho de Othão diocese do Algarve

Adelino dos Martyres da Cruz Gato e Anselmo Rosa.

na minha presença compareceram os nubentes Adelino dos Martyres da Cruz Gato, marítimo, e Anselmo Rosa, remetteira, e os seus pais, os quaes se serem os proprios com

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e um annos, natural e habitante na freguezia de São Pedro, e casa de Othão, Patriarchado de Lisboa, parochiano de esta freguezia de Othão, e com esta villa, filho legitimo de João da Cruz Gato e de Germandade Augusta, natural do dito freguezia, e elle de idade de vinte e seis annos, natural, e casado, e copulso a esta freguezia.

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios João Baptista dos Santos e Joaquina Martins, data moço, casados, marítimos, e Maria Albertina dos Santos, casada, moradores n'esta villa.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas ahi se assignou e assignou a primeira parte na habereu presentes.

Erat ut supra. João Martim dos Santos, parochi, e Maria Albertina dos Santos, o seu filho Baptista de Jesus.

Aos vinte e seis dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e vinte e tres n'esta igreja parochial de Santa Barbara e concelho d'Alfama diocese d'Algarve na minha presenca

João Alberto Nunes e Anna Mendes

compareceram os nubentes João Alberto Nunes, natural de Lisboa e Anna Mendes, natural de Lisboa, os quaes se serem os proprios com liberdade e proclamação pelo Coadjuvante Ordinario

todos os papéis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e sete annos, natural de Lisboa e baptizado no parochial de Santa Barbara e concelho d'Alfama diocese d'Algarve, filho legitimo de Francisco Nunes e Maria Mendes, natural de Lisboa e baptizado no parochial de Santa Barbara e concelho d'Alfama diocese d'Algarve, filho legitimo de Maria Mendes e de Maria da Conceição, natural de Lisboa e baptizada no parochial de Santa Barbara e concelho d'Alfama diocese d'Algarve, filha legitima de João Mendes Junior e de Maria da Conceição, natural de Lisboa e baptizada no parochial de Santa Barbara e concelho d'Alfama diocese d'Algarve

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que se serem os proprios

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjugues e testemunhas

Erat ut supra. Anna Mendes, Souzella Sacramento e Inez Sacramento

Aos vinte e tres dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e vinte e tres n'esta igreja parochial de Santa Barbara e concelho d'Alfama diocese d'Algarve na minha presenca

Antonio de Sousa Guerreiros e Umbelina do Livramento Moura

compareceram os nubentes Antonio de Sousa Guerreiros, natural de Lisboa e Umbelina do Livramento Moura, natural de Lisboa, os quaes se serem os proprios com liberdade e proclamação pelo Coadjuvante Ordinario

todos os papéis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e tres annos, natural de Lisboa e baptizado no parochial de Santa Barbara e concelho d'Alfama diocese d'Algarve, filho legitimo de Antonio de Sousa Guerreiros Junior e de Maria Moura, natural de Lisboa e baptizado no parochial de Santa Barbara e concelho d'Alfama diocese d'Algarve, filha legitima de Francisco Moura e de Maria Moura, natural de Lisboa e baptizada no parochial de Santa Barbara e concelho d'Alfama diocese d'Algarve

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que se serem os proprios

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjugues e testemunhas

Erat ut supra. João Leon Moura e Maria Eugénia Moura

Aos quinto dias do mez de Março do anno de mil novecentos e vinte e seis n'esta igreja parochial de Passa Sembrada do concelho d' villa de Ollhão diocese d' Algarve na minha presença

comparceram os nubentes José Amândio Martins, maritimo, e Maria do Carmo, casada, maritima, e solteira, os quaes se serem os proprios com dispensa de proclamação pelo Exallentissimo Patriarcha

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e seis annos, natural, baptizado e parochiano d' esta freguesia, morador nesta villa, filho legitimo do José Martins e Barbara e de parente e maritimo de ambos naturas d' esta freguesia, e ella, de idade de vinte e cinco annos, tambem natural, baptizada e parochiana d' esta freguesia, moradora nesta villa, filha legitima de José Francisco e Barbara e de Maria do Carmo, casada, natural d' esta freguesia

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que se serem os proprios Antonio do Carmo, Raimundo, casado, maritimo, Francisco Fernandes, casado, maritimo, e Maria do Carmo, casada, maritima nesta villa

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas leuzo no arquivado o nubente e a primeira testemunha por o restarem não sabendo escrever.

Erat ut supra.

José e Amândio Martins
Antonio do Carmo
Raimundo
Francisco Fernandes
Maria do Carmo

Aos quinto dias do mez de Março do anno de mil novecentos e vinte e seis n'esta igreja parochial de Passa Sembrada do concelho d' villa de Ollhão diocese d' Algarve na minha presença

comparceram os nubentes José Cardoso, maritimo, e Catharina, casada, maritima, e solteira, os quaes se serem os proprios com dispensa de proclamação pelo Exallentissimo Patriarcha

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e tres annos, natural, baptizado e parochiano d' esta freguesia, morador nesta villa, filho legitimo do José Joaquim Cardoso e Maria do Carmo, natural d' esta freguesia, e ella, de idade de doze annos e um anno, natural, baptizada e parochiana d' esta freguesia, moradora nesta villa, filha legitima de Antonio Fernandes e Maria do Carmo, natural d' esta freguesia, e de Maria do Carmo, natural da freguesia de Luiz, e ella freguesia de Ollhão

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que se serem os proprios Antonio do Carmo, Raimundo, casado, maritimo, Francisco Fernandes, casado, maritimo, e Maria do Carmo, casada, maritima nesta villa

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas leuzo no arquivado o nubente e a primeira testemunha por o restarem não sabendo escrever.

Erat ut supra.

Francisco Bento da Fonseca
Antonio
Raimundo
Francisco Fernandes
Maria do Carmo

Aos quinze dias do mez de Março do anno de mil novecentos e vinte e oito n'esta igreja parochial de Nossa Senhora do Rosario de concelho d'ella de Obaas diocese de Algarve na minha presença

Manuel do O Faustino e Anna da Soledade

compareceram os nubentes Manuel do O Faustino proprietario e Anna da Soledade, domesticada, viroto, os quaes se seram os proprios com dispensa de parentesco do primeiro grau de affinitydade na linha collateral e dispensa de proclamação pelo Excmo. Anterior Ordinário todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de setenta e quatro annos, natural baptizado e parochiano d'esta freguesia, morador nesta villa, filho legitimo de Faustino José e de Ignacia do O da Vicentina, natural d'esta freguesia, e viroto e spania de Carmona, fallecido em Porto Alexandre, Africa Occidental, Portugal; e ella de idade de cinquenta e oito annos, natural baptizada e parochiana d'esta freguesia, moradora nesta villa, filha legitima de Faustino José e de Ignacia do O da Vicentina, natural d'esta freguesia, e viroto e spania de Carmona, fallecido em Porto Alexandre, Africa Occidental, Portugal; e ella de idade de cinquenta e oito annos, natural baptizada e parochiana d'esta freguesia, moradora nesta villa, filha legitima de Faustino José e de Ignacia do O da Vicentina, natural d'esta freguesia, e viroto e spania de Carmona, fallecido em Porto Alexandre, Africa Occidental, Portugal; e viroto de João Baptista, fallecido nesta villa.

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios João Pedro Pacheco, casado, maritimo, Domingos Paveses, maritimo, residente, Maria do Fidalgo, residente, Luciana Virtuosa Camaradas, casada, moza, e Maria da Silva.

E, para constar lavei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas comiz se assignou a ultima testemunha por escripto no qual sabem e sabem.

Erat ut supra.

Luciana Virtuosa Camaradas.

Conjuge Antonio Baptista de Fidalgo.

Aos vinte dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e vinte e oito n'esta igreja parochial de Nossa Senhora do Rosario de concelho d'ella de Obaas diocese de Algarve na minha presença

Antonio Viegas e Ignacia do Carmo.

compareceram os nubentes Antonio Viegas, maritimo, proprietario e Ignacia do Carmo, residente, os quaes se seram os proprios com dispensa de parentesco do primeiro grau de affinitydade na linha collateral e dispensa de proclamação pelo Excmo. Anterior Ordinário

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de trinta e quatro annos, natural baptizado e parochiano d'esta freguesia, morador nesta villa, filho legitimo de Manuel Viegas e de Maria do Carmo, natural d'esta freguesia, e ella de idade de trinta e quatro annos, natural baptizada e parochiana d'esta freguesia, moradora nesta villa, filha legitima de Antonio Viegas e de Ignacia do Carmo, natural d'esta freguesia.

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Antonio Viegas, casado, maritimo, Domingos Paveses, maritimo, residente, Maria do Fidalgo, residente, Luciana Virtuosa Camaradas, casada, moza, e Maria da Silva.

E, para constar lavei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas comiz se assignou a ultima testemunha por escripto no qual sabem e sabem.

Erat ut supra.

Antonio Viegas e Ignacia do Carmo. Conjuge Antonio Baptista de Fidalgo.

Aos vinte dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e vinte e oito n'esta igreja parochial de Santa Leoborã da freguesia do concelho d'ella e do diocese d'ella

na presença compareceram os nubentes Joaquim Baptista, natural de Esperança e Maria da Conceição, natural de Vila Rica, os quaes se serem os proprios com a dispensa de proclamação pelo celebrante

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e oito annos, natural baptizado e parochiano d'esta freguesia, morador no sitio de Vila Rica, filho legitimo de José Baptista e de Diogenina Rosa, natural de Vila Rica, e de vinte e seis annos, natural baptizado e parochiano d'esta freguesia, morador no sitio de Vila Rica, filha legitima de Antonio e Antonia da Cruz e Maria Joazeira, natural de Vila Rica, de quem o nupente é natural baptizado e filho legitimo de João da Silva e de Maria da Conceição.

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que se serem os proprios

Maria do Carmo, natural de Vila Rica e Manoel Alexandre, natural de Vila Rica, os quaes se serem os proprios com a dispensa de proclamação pelo celebrante

E, para constar laurei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas e a leitura das ultimas testemunhas por os nupentes não caberem excepções.

Era ut supra.

Esperança Maria, Maria da Conceição Martinhera, Joazeira da Conceição, e o celebrante

Joaquim Baptista, Esperança Maria

Aos vinte dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e vinte e oito n'esta igreja parochial de Santa Leoborã da freguesia do concelho d'ella e do diocese d'ella

na minha presença compareceram os nubentes José Vicente, natural de Vila Rica, e Noemia da Cruz, natural de Vila Rica, os quaes se serem os proprios com a dispensa de proclamação pelo celebrante

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de trinta e um annos, natural baptizado e parochiano d'esta freguesia, morador no sitio de Vila Rica, filho legitimo de João da Silva e de Maria da Conceição, natural de Vila Rica, e de vinte e seis annos, natural baptizado e parochiano d'esta freguesia, morador no sitio de Vila Rica, filha legitima de Antonio da Cruz e de Maria Joazeira, natural de Vila Rica, de quem o nupente é natural baptizado e filho legitimo de João da Silva e de Maria da Conceição.

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que se serem os proprios

Maria do Carmo, natural de Vila Rica e Manoel Alexandre, natural de Vila Rica, os quaes se serem os proprios com a dispensa de proclamação pelo celebrante

E, para constar laurei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas e a leitura das ultimas testemunhas por os nupentes não caberem excepções.

Era ut supra.

José Vicente, Noemia da Cruz, Maria da Conceição Martinhera, Joazeira da Conceição, e o celebrante

José Vicente, Noemia da Cruz

Domingos Pereira

Maria da Encarnação Beal Aos vinte e um dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e dois n'esta igreja parochial de São Carlos do Paraná concelho d'ella e Albas diocese d'Albas na minha presença

compareceram os nubentes Domingos Pereira e Maria da Encarnação Beal os quaes se serem os proprios com dispensa de proclamação pelo Excmo. Sr. Bispo Ordinário e

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de idade de trinta e um annos, natural de São Paulo, apud São Paulo, natural e baptizado na parochia de São Lourenço, desta cidade de São Paulo, parochiana da dita parochia e morador na villa de São Carlos, filha legitima de Antonio Pereira e Mariazellina das Neves, naturas da dita parochia de São Paulo, e ella de idade de vinte e sete annos, tambem natural de São Paulo, natural da república de São Paulo, onde foi baptizada, parochiana da dita parochia e morador na dita villa de São Carlos, filha legitima de Joaquim dos Santos Coelho e Maria da Encarnação Beal, tambem naturas de São Paulo

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio precedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que se serem os proprios Sr. José Avelino de Silva, parochia da parochia de São Lourenço, e Sr. Maria José Madeira Sabino, na cidade de São Carlos

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas se com elles assigno pelos conjuges no saberem e consentimento

Erat ut supra.

Sr. José Avelino de Silva
Maria José Madeira Sabino
Parochia
Cm. Antonio de Aguiar de Aguiar

Aos vinte e tres dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e dois n'esta igreja parochial de São Carlos do Paraná concelho d'ella e Albas diocese d'Albas na minha presença

José das Santos Ferno e Izabel da Silva.

compareceram os nubentes José das Santos Ferno e Izabel da Silva, naturas de São Paulo, os quaes se serem os proprios com dispensa de proclamação pelo Excmo. Sr. Bispo Ordinário e

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de trinta e um annos, natural e baptizado na parochia de São Carlos do Paraná, concelho de São Carlos, parochiano da dita parochia, morador n'esta villa, filho legitimo de José Sebastião e de Marianna da Encarnação das Neves, natural de São Paulo, natural e baptizado na parochia de São Lourenço, desta cidade de São Paulo, parochiana da dita parochia e morador na dita villa de São Carlos, filha legitima de Manoel da Silva e de Maria José, naturas da villa de São Carlos, e ella de idade de vinte e sete annos, natural e baptizada na parochia de São Lourenço, desta cidade de São Paulo, parochiana da dita parochia e morador na dita villa de São Carlos, filha legitima de Manoel da Silva e de Maria José, naturas da villa de São Carlos

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio precedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que se serem os proprios Manoel Pereira da Silva, casado, e Maria José Madeira Sabino, e Sr. Antonio de Aguiar de Aguiar, na cidade de São Carlos

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas se com elles assigno pelos conjuges no saberem e consentimento

Erat ut supra.

Manoel Pereira da Silva
Maria José Madeira Sabino
Parochia
Cm. Antonio de Aguiar de Aguiar

Aos vinte e seis dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e vinte e seis n'esta igreja parochial de Passa-Linha do Rosário a Villa concelho de Olhão diocese de Algarve na minha presença

compareceram os nubentes Antonio Maria Duarte Junior, martinho e Maria Martha, duarte, solteyro os quaes sei serem os proprios com Alfredo de parentesco de casua quintal cedente na terceira grau atruente e segundo e supremo de proclamação todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de trinta e nove annos, natural, baptizado e parochiano d'esta freguesia, mora na esta villa, ficha batizal de Antonio de Maria Duarte e de Anna Lopes, natu raes d'esta freguesia; e elle, de idade de trinta e sete annos, natural, baptizado e parochiano d'esta freguesia, mora na esta villa, ficha batizal de Manoel Correia e de Maria Alves dos Santos, natu raes d'esta freguesia

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Antonio Maria Duarte e João Maria Duarte, casado, martinho, Maria do Rosario Silva Duarte, Duarte e Anna Maria Duarte, parte velha, apuelle casado e total morador d'esta villa.

E, para constar lazei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas comprehendidos excepto a causa que na este casamento era em supra.

Antonio Maria Duarte

Erat ut supra.

Antonio Maria Duarte

João Maria Duarte

Maria do Rosario Silva Duarte

Anna Maria Duarte

Alfredo (comp. Antonio Baptista de Fátima)

Aos vinte e seis dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e vinte e seis n'esta igreja parochial de Passa-Linha do Rosário a Villa concelho de Olhão diocese de Algarve na minha presença

compareceram os nubentes João Garca, martinho, e Carne leira dos Santos Chagas, duarte, solteyro os quaes sei serem os proprios com Alfredo de parentesco de casua quintal cedente na terceira grau atruente e segundo e supremo de proclamação

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de trinta e cinco annos, natural, baptizado e parochiano d'esta freguesia, mora na esta villa, ficha batizal de João Francisco e de Maria do Rosario, natu raes d'esta freguesia; e ella, de idade de trinta e quatro annos, natural, baptizado e parochiano d'esta freguesia, mora na esta villa, ficha batizal de João Chagas e de Maria do Sousa, natu raes d'esta freguesia e parte velha de Maria do Rosario

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Antonio Maria Duarte, solteyro, martinho, João do Rosario Moura, casado, casado, casado, e Maria do Rosario Silva Duarte, parte velha de esta villa.

E, para constar lazei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas comprehendidos excepto a causa que na este casamento era em supra.

Erat ut supra.

João da Cruz Moura

Alfredo

(comp. Antonio Baptista de Fátima)

Antonio
Maria
Duarte
Junior
e
Maria
Martha.

João
Garca
e
Emelinda
dos
Santos
Chagas.

Aos vinte e cinco dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e vinte e tres, n'esta igreja parochial de Santa Barbara e Paroquia de Villa de Olhã diocese de Alfama na minha presenca

compareceram os nubentes Antonio Martin, maritimo e Alice Carmo, solteira, e os quaes se serem os proprios com dignidade e proclamação pelo Kallendycismo Ordinario e.

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e tres annos, natural, baptizado e parochiano d'esta freguesia, morador n'esta villa, filha legitima de Joaquim Fernandes e de Maria da Conceição, natural de Villa freguesia de ella, de idade de vinte annos, natural e baptizado e parochiano d'esta freguesia, morador n'esta villa, filha legitima de Manuel das Neves Lacerda e de Joazeira da Conceição, natural e de Villa Nova da Pastoral, e elle se faz proz e cõparente ambas a freguesias d'esta freguesia, natural e parochiano de Santa Barbara e Paroquia de Villa de Olhã.

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que se serem os proprios Joze Viegas Leite, Jozé Elias, maritimos, Maria da Conceição, Elizabeth e Perpétua da Conceição, e Joazeiro e Teresina testemunhas solteiras de outras parochias, moradores n'esta villa.

E, para constar laizei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas camiz nas suas copias por sua ordem e cõsentimento. Nenhum copias e proclamação nublente, presente ao lido.

Erat ut supra.
Sebastião Jozé Pezo
parochiano
cõreg Antonio Baptista de Aguiar

Antonio
Martin
e
Alice
do
Carmo.

Aos vinte e cinco dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e vinte e tres, n'esta igreja parochial de Santa Barbara e Paroquia de Villa de Olhã diocese de Alfama na minha presenca

compareceram os nubentes Francisco Domingos Lezinhos, maritimo e Maria da Conceição Meneiras, solteira, os quaes se serem os proprios com dignidade e proclamação pelo Kallendycismo Ordinario e.

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e sete annos, natural, baptizado e parochiano d'esta freguesia, morador n'esta villa, filha legitima de Manuel Viegas Lezinhos e de Maria da Conceição, natural e de Villa de Olhã; e ella, tambem natural de Villa de Olhã e de vinte e tres annos, natural, baptizada e parochiana d'esta freguesia, morador n'esta villa, filha legitima de Antonio Luiz Pereira e de Maria da Conceição, natural de Villa de Olhã.

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que se serem os proprios Joze Viegas Leite e Joze Elias, maritimos, Antonio Maria de Sousa Junior, casado, maritimo e Maria da Conceição de Sousa Junior, casada, moradores n'esta villa.

E, para constar laizei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas camiz, as suas copias e a seguir as testemunhas por o lido ante as copias e cõsentimento.

Erat ut supra.
Maria da Conceição Meneiras
Antonio Maria de Sousa Junior
parochiano
cõreg Antonio Baptista de Aguiar

Francisco
Domingos
Lezinhos
e
Maria
da
Conceição
Meneiras

Aos vinte e seis dias do mez de Março do anno de mil novecentos e vinte e seis n'esta igreja parochial de S. Paulo e S. Joao do Povo e concelho de Olytas diocese d. o. Alfama na minha presenca

compareceram os nubentes Manuel José da Cruz Coqueirão e Maria dos Prazeres Corria, ambos solteiros, e Maria do Prazeres Corria, casada, e os quaes assi serem os proprios com diligencia e proclamação pelo Curador Juiz Antonio

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e seis annos, natural e baptizado na freguesia de S. Paulo e S. Joao do Povo e concelho de Olytas, filho legitimo de Joao da Cruz e de Maria Victoria, elle da freguesia de S. Paulo e S. Joao do Povo e concelho de Olytas, e a mulher de idade de vinte e seis annos, natural e baptizada na freguesia de S. Paulo e S. Joao do Povo e concelho de Olytas, filha legitima de Joao Antonio Corria, natural e baptizado na freguesia de S. Paulo e S. Joao do Povo e concelho de Olytas, e Maria do Prazeres, natural e baptizada na freguesia de S. Paulo e S. Joao do Povo e concelho de Olytas, e os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio precedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana, foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Antonio José de Costa, maritimo e sua esposa Maria do Carmo Costa, moradores na dita villa

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas sempre todos assentaram, excepto a primeira testemunha que não sabe escrever

Erat ut supra.
Manuel José da Cruz Coqueirão
Maria dos Prazeres Corria
Maria do Carmo Costa
Cury Antonio Baptista de Jesus

Manuel José da Cruz Coqueirão e Maria dos Prazeres Corria.

Aos vinte e sete dias do mez de Março do anno de mil novecentos e vinte e seis n'esta Igreja parochial de S. Paulo e S. Joao do Povo e concelho de Olytas diocese d. o. Alfama na minha presenca

compareceram os nubentes Firmino de Mendonça Targues e Anna de Jesus, ambos solteiros, e os quaes assi serem os proprios com diligencia e proclamação pelo Curador Juiz Antonio

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e sete annos, natural e baptizado na freguesia de S. Paulo e S. Joao do Povo e concelho de Olytas, filho legitimo de Joao da Cruz e de Maria Victoria, elle da freguesia de S. Paulo e S. Joao do Povo e concelho de Olytas, e a mulher de idade de vinte e sete annos, natural e baptizada na freguesia de S. Paulo e S. Joao do Povo e concelho de Olytas, filha legitima de Joao Antonio Corria, natural e baptizado na freguesia de S. Paulo e S. Joao do Povo e concelho de Olytas, e Anna de Jesus, natural e baptizada na freguesia de S. Paulo e S. Joao do Povo e concelho de Olytas, e os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio precedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana, foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Raphael da Cruz Maria, casado e sua esposa Maria do Carmo Costa, moradores na dita villa

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas sempre todos assentaram, excepto a primeira testemunha que não sabe escrever

Erat ut supra.
Firmino de Mendonça Targues
Anna de Jesus
Raphael da Cruz Maria
Jose Antonio
Cury Antonio Baptista de Jesus

Firmino de Mendonça Targues e Anna de Jesus.

Aos oito e sete dias do mez de Maço do anno de mil novecentos e oito e oit n'esta igreja parochial de Maço Lubão do Paraiso do concelho de Vila de Ollhos diocese de Algarve na minha presença

João Luiz
e
Izabel da

compareceram os nubentes João Luiz, pedreiro, e Izabel a Juva-
nação, natural de Alentejo, solteira,
os quaes se serem os proprios com siempre a proclamação
pelo Quelmeirão Ortunario

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de oito e seis annos, natural e ba-

ptizado na freguezia de São Braz do Alentejo, com
lecho de Alentejo, desta diocese, parochiano desta
freguezia de Ollhos, moço de oito e sete annos, filho legi-
timo de José Luiz e de Jatharina Pires, nas
luras da dita freguezia de São Braz do Alentejo; e
ella de oito e seis annos, natural e
baptizada na freguezia de Bom Jesus do Alentejo, ver-
dadeira e legitima filha de José Gregorio e
de Gracia da Conceição, naturaes de Maço
parochio.

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Sebastião
do Martim, trabechão e Mathias Raphael
proprietario casado, apella moço de oito e
freguezia e apella na freguezia de S. Estevão e Maço
Luiz, solteiro, moço de oito e sete

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas comip. os annos e conjuges e terceira
testemunha por oito e sete annos, natural e
sem oito e sete.

Erat ut supra.

João Luiz
Maria Luiza
Antônio Baptista de Alentejo

Aos oito e sete dias do mez de Maço do anno de mil novecentos e oito e oit n'esta Igreja parochial de Maço Lubão do Paraiso do concelho de Vila de Ollhos diocese de Algarve na minha presença

Virgilio
de
Souza

compareceram os nubentes Virgilio de Souza, marítimo e
de Alentejo e Alentejo, solteiro,
os quaes se serem os proprios com

Desolinda
da
Conceição

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de oito e seis annos, natural,

baptizado e parochiano desta freguezia,
moço de oito e sete annos, filho legitimo de
Manuel da Alentejo e de Izabel Mo-
nação, naturaes desta freguezia, e ella,
de oito e seis annos, natural,
baptizada e parochiana desta freguezia, moço de oito e sete annos, filho legitimo de José
de Alentejo e de Gracia da
de Alentejo.

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios João
de Alentejo, carate, marítimo e Ma-
noel Alentejo, carate, marítimo, parochiano
de Alentejo, carate, marítimo, parochiano
de Alentejo.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas comip. os annos e conjuges e terceira
testemunha por oito e sete annos, natural e
sem oito e sete.

Erat ut supra.

Virgilio de Souza
Desolinda da Conceição
Antônio Baptista de Alentejo

Aos treze dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e oito e setenta e sete n'esta Igreja parochial de Nossa Senhora do Rosario do concelho d' Vila do Oitavo diocese d' Algarve na minha presenca

compareceram os nubentes Jose da Mattos Reis Junior, maritimo e Rita do Rosario, humilissima solteira os quaes se serem os proprios com diploma de proclamação pelo Quilicidjaimo Ecclesiastico

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de oito e cinco annos, natural baptizado no freguesia de S.º do Lopo, parochial de S.º do Lopo, freguesia de Oitavo, concelho de Vila, fidalgo legitimo de Jose da Mattos Reis, natural e solteiro freguesia de S.º da Maria Baptista, natural d' esta freguesia; e ed. de doze e oito e cinco annos, natural baptizado e parochiano d' esta freguesia, morador d' esta Vila, fidalgo legitimo de Joaquin Martim Telo e de Maria do Carmo, uterina d' esta freguesia

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Jose Fernandes, casado, maritimo, Jose Faustino, no, casado, maritimo, Laura de Sousa e Adelaide do Patim, casadas, e Maria do Carmo, casada, maritimo, n'esta Vila.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas compy. do assento a terceira testemunha por o real officio nel sabendo escrevi.

Erat ut supra.

Laura de Sousa.

o paroch

Joaquim Antonio Baptista de Aguiar

Aos cinco dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e oito e setenta e sete n'esta Igreja parochial de Nossa Senhora do Rosario do concelho d' Vila do Oitavo diocese d' Algarve na minha presenca

compareceram os nubentes Manuel Baptista, maritimo e Maria da Conceicao, humilissima solteira os quaes se serem os proprios com diploma de impedimento de consanguinidade, de consanguinidade de impedimento de consanguinidade e de consanguinidade na linha collateral

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de oito e cinco annos, natural baptizado e parochiano d' esta freguesia, morador n'esta Vila, fidalgo legitimo de Joaquin Fernandes e de Maria Joana da Cruz, natural de S.º da freguesia de S.º do Lopo, natural e solteiro freguesia de S.º da Maria Baptista, natural d' esta freguesia; e ed. de doze e oito e cinco annos, natural baptizado e parochiano d' esta freguesia, morador n'esta Vila, fidalgo legitimo de Jose Joaquin Vicente e de Maria da Conceicao, natural d' esta freguesia

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Jose Fernandes de Mendonca, casado, freguesia de Oitavo e Maria do Carmo, casada, de S.º da Vila, n'esta Vila.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas compy. do assento a terceira e a seguinte testemunha por o real officio nel sabendo escrevi.

Erat ut supra.

Maria da Conceicao Vicente

o paroch

Joaquim Antonio Baptista de Aguiar

Jose de Mattos Reis Junior e Rita do Rosario

Manuel Baptista e Maria da Conceicao

Aos cinco dias do mez de Abri do anno de mil nove-
centos e oito e seis n'esta igreja parochial de Santa Barbara e
Maria do concelho d' vila de Ollha diocese d' Algarve
na minha presença
compareceram os nubentes Virgilio Leandro, solteiro e Anna
Miguel Affonso braveira, solteira
os quaes sei serem os proprios com

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casa-
mento: elle de idade de oito e seis annos, natural e
baptizado na freguesia de Santa Barbara e
Conceicao da vila de Ollha e conceicao da vila de Ollha
da Paroquia d' esta diocese, parochiano d' esta
freguesia de Ollha, morador n' esta villa, filho de
Manuel Leandro e Maria Carolina, naturais
esta freguesia e conceicao de Monchique e agosto
da freguesia e conceicao de Algarve, ambos d' esta di-
cese, e Anna braveira d' idade de oito e tres annos
natural e baptizada na freguesia de Santa Barbara
e conceicao de Algarve parochiana d' esta freguesia de Ollha, morado-
ra n' esta villa, filha de Francisco Miguel Affonso, natural de
Santa Barbara e Conceicao de Algarve, e Maria Francisca, de Algarve,
os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio proce-
dendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Aposto-
lica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Adelio
Filipe, religioso, Joaquim Vicente, Agostinho, re-
ligioso, Alfonso, Vicente, solteiro, carato, mor-
ador n' esta villa.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges
e testemunhas com os seus assentos, excepto a re-
ferencia testemunha por mal colher sumar.

Erat ut supra.

Virgilio Leandro
Alice Filipe
Anna Miguel Affonso
Maria Monte Genebal
Agostinho religioso Alfonso Vicente solteiro carato mor-
ador n esta villa

Aos cinco dias do mez de Abri do anno de mil nove-
centos e oito e seis n'esta igreja parochial de Santa Barbara e
Maria do concelho d' vila de Ollha diocese d' Algarve
na minha presença
compareceram os nubentes Jose Joaquin Vicente, maritimo,
Alice e Conceicao braveira, solteira
os quaes sei serem os proprios com

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casa-
mento: elle de idade de oito e seis annos, natural e bap-
tizado na freguesia de Santa Barbara e
Conceicao da vila de Ollha, filho legitimo de Jose Joaquin
Vicente e Maria Conceicao, naturais
d' esta freguesia, e ella, d' idade de oito e tres
annos, natural baptizada e parochiana
d' esta freguesia, moradora n' esta villa, fi-
lha legitima de Francisco Conceicao e Maria
Conceicao, naturais d' esta freguesia.

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio proce-
dendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Aposto-
lica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Pro-
mul baptizado, carato, maritimo e Jo-
aquim de Francisco, carato, proprietario,
morador n' esta villa.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges
e testemunhas com os seus assentos, excepto a re-
ferencia testemunha por mal colher sumar.

Erat ut supra.

Jose Joaquin Vicente
Alice Conceicao braveira
Agostinho religioso Alfonso Vicente solteiro carato mor-
ador n esta villa

Aos cinco dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e vinte e seis n'esta igreja parochial de Nossa Senhora do Rosario do concelho d Villa e Olyas diocese d. d. d. na minha presenca

Manuel Raymond Café

Virginia de Brito

compareceram os nubentes Manuel Raymond Café, marido, e Virginia de Brito, mulher, e os seus pais com suplicas do procurador pelo Coadjuvante Ordinario e

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e seis annos, natural baptizado e parochiano d este freguesia, filho legitimo de Manuel Francisco Café e de Antonia o parente natural d este freguesia; e ella de idade de vinte e um annos, natural, baptizada e parochiana d este freguesia, filha legitima de Brito e de Maria Clara de Guarnica, natural da freguesia de Maracanao, d este concelho

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Manuel Rodriguez Antunes, caral, proprio e Joao Augusto Monteiro, caral, marido da freguesia, morador n'esta Villa

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjugues e testemunhas comy os auxiliares a nuente e a primeira testemunha por o restau- to pat puberem e unum.

Erat ut supra.

Virginia de Brito
Manuel Raymond Café
Coadjuvante
Coadjuvante

Aos dez e sete dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e vinte e seis n'esta Igreja parochial de Nossa Senhora do Rosario do concelho d Villa e Olyas diocese d. d. d. na minha presenca

Jose Neves

Maria Clara

compareceram os nubentes Jose Neves, marido e Maria Clara, mulher, e os seus pais com suplicas do procurador pelo Coadjuvante Ordinario e

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e sete annos, natural e baptizado no freguesia de S. Sebastiao de Louzã, d este concelho, parochiano do mesmo freguesia, morador no rito de Paragueas, filha legitima de Jose do Santos e de Theza de Jesus, natural da d este freguesia de Louzã; e ella de idade de vinte e cinco annos, natural e baptizada no freguesia de S. Sebastiao de Louzã, concelho o mesmo, d este concelho, parochiana d este freguesia, moradora n'esta Villa, rito de Paragueas, filha legitima de Manuel Augusto e de Virginia Clara, natural da freguesia de S. Sebastiao de Louzã

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Antonio Rodrigues Antunes e sua mulher Rita de Guarnica, marido e mulher da freguesia, morador n'esta Villa

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjugues e testemunhas comy os auxiliares a primeira e a segunda testemunha por o restau- to pat puberem e unum.

Erat ut supra.

Antonio Rodrigues Antunes
Rita de Guarnica
Coadjuvante
Coadjuvante

Aos seis dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e oito e seis n'esta igreja parochial de Yoru Suelho do concelho d Vila d'Alto diocese d Mauro na minha presença

compareceram os nubentes Seraphim da Dora, padreiro e Maria d'Assis, casal, parois e os quaes se serem os proprios com sepeus d'proclamaes pelo Excmo. Ordinario

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de quarenta e um annos, exposto, baptizado no freguesia de Mouraopacho, Vico aousado de Alto, morador n'esta Vila, de onde e' parochiano; e elle, d'idade de quarenta e seis annos, tambem exposto, baptizado no freguesia de São Clemente de Alto, parochico da mesma Vila, d'isto d'isso, parochiano d'isto freguesia de Alto, morador n'esta Vila

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Francisco Rosa, casal, parois e Jose Fernandes Cordeiro, casal, maritimo, morador n'esta Vila

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas comigo não assignau por não sabermos escrever.

Erat ut supra.

Parocho
augustiniano Baptista de pad.

Seraphim das Doras

Maria da Assis

Aos seis dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e oito e seis n'esta igreja parochial de Yoru Suelho do concelho d Vila d'Alto diocese d Mauro na minha presença

compareceram os nubentes Francisco Rosa, casal, parois e Christina de Jesu, casal, parois e os quaes se serem os proprios com sepeus d'proclamaes pelo Excmo. Ordinario

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de oito e seis annos, natural e baptizado no freguesia de São Francisco d'Alportel, casal, e Alportel, d'isto d'isso, parochiano d'isto freguesia de Alto, morador n'esta Vila, filho legitimo de Manuel Rosa e de Maria Francisca, natural de isto freguesia de São Francisco d'Alportel, d'isto d'isso, parochiano d'isto freguesia de São Francisco d'Alportel, morador n'esta Vila, filho legitimo de Manuel Rosa e de Amélia da Dora, natural de isto freguesia de Mouraopacho

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Seraphim da Dora, casal, parois e Jose Fernandes Cordeiro, casal, maritimo, morador n'esta Vila e este no freguesia de Mouraopacho, d'isto d'isso, parochiano

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas comigo não assignau por não sabermos escrever.

Erat ut supra.

Parocho
augustiniano Baptista de pad.

Francisco Rosa e Christina de Jesu

Aos doze dias do mez de Abri do anno de mil nove-
centos e oito d'este n'esta igreja parochial de Joaquim de Sa
Paraiso do concelho d' Vila de Olhao diocese de Algarve
na minha presença
compareceram os nubentes Mansel Cypriano, maritimo e
Seonilda de São João, solteira, catolica
os quaes sei serem os proprios com dispensa de procurador
pelo Excmo Antônio Costa Advogado

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casa-
mento: elle de idade de trinta e seis annos, natural, bap-
tizado e paragoniano d'esta freguesia, morador
n'esta Villa filho legitimo de Mansel Cypriano
Cypriano de Taboão Para, natural d'esta freguesia; e ella de idade de trinta e tres annos
natural, baptizada e paragoniana d'esta freguesia
moradora n'esta Villa, filha legitima de
Luiz Henrique, natural de Vila de Faro e de
Emilia de Serra, natural de Paracampo
e baptizada na freguesia de Luiz, d'este
saparelho de Olhao.

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio prece-
dendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Aposto-
lica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Mansel
Leonino Manita, sacerde, presidente e
Adelinda da Parceira, solteira, moradora
n'esta Villa.

E, para constar lavei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges
e testemunhas comprehendidos de supra
na calheira de supra.

Erat ut supra.

Os testes
comprehendidos de supra

Aos oito e dois dias do mez de Abri do anno de mil nove-
centos e oito e dois n'esta igreja parochial de Joaquim de Sa
Paraiso do concelho d' Vila de Olhao diocese de Algarve
na minha presença
compareceram os nubentes José Pereira, maritimo, e Paula da
Conceição, solteira, catolica
os quaes sei serem os proprios com dispensa de procurador
pelo Excmo Antônio Costa Advogado

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casa-
mento: elle de idade de trinta e seis annos, natural de Vila de Faro
e baptizado de Vila de Faro, baptizado na freguesia
de Vila de Faro, de Vila de Faro, legitimo, com
uma filha de Vila de Faro, paragoniano d'esta freguesia de
Olhao, morador n'esta Villa, filho legitimo de
José Pereira, natural d'esta freguesia e de Paula
da Conceição, natural a freguesia de Vila de Faro e de
Luiz Henrique, natural de Vila de Faro e de
Emilia de Serra, natural de Paracampo
e baptizada e paragoniana d'esta freguesia, moradora
n'esta Villa, filha legitima de Luiz Henrique e de
Emilia de Serra, natural de Paracampo
e baptizada na freguesia de Luiz, d'este
saparelho de Olhao.

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio prece-
dendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Aposto-
lica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Mansel
Leonino Manita, sacerde, presidente e
Adelinda da Parceira, solteira, moradora
n'esta Villa.

E, para constar lavei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges
e testemunhas comprehendidos de supra
na calheira de supra.

Erat ut supra.

Os testes
comprehendidos de supra

Aos vinte e um dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e vinte e tres n'esta igreja parochial de Nossa Senhora do Rosario do concelho d'ella de Olyhaõ diocese d'Algarve na minha presenca

compareceram os nubentes Joaquin da Graça Miguel, capoteiro e Thereza de Jesus, de quem se conhece a honestidade e os quaes se serem os proprios com

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de trinta e tres annos, natural e baptizado no freguesia de Santa Catharina da Santa do Bispo, concelho de Tavira, deo bino parochiano desta freguesia de Olyhaõ, married in esta villa, filho legitimo de Joao Miguel e de Ignacia dos Santos, naturaes da qohedita freguesia de Santa Catharina; e ella, de idade de trinta e cinco annos, natural e baptizada no freguesia de Nossa Senhora do Rosario do concelho de Olyhaõ, parochiana d'ella parochia, married in esta villa, filha legitima de Joaquin Mendonca e de Maria Gabriel, naturals de Mendonca e de Olyhaõ, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios

Joao Cortes Guerra, supradito d'iscripto, e Belisario Barbosa de Jesus, de quem se conhece a honestidade e os quaes se serem os proprios

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas se fizeram as seguintes as testemunhas por os nubentes não saberem escrever.

Erat ut supra.
João Cortes Guerra
Belisario Barbosa de Jesus
Antônio Baptista de Jesus

Joaquin
Ignacio
Miguel

Thereza
de
Jesus.

Aos vinte e um dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e vinte e tres n'esta igreja parochial de Nossa Senhora do Rosario do concelho d'ella de Olyhaõ diocese d'Algarve na minha presenca

compareceram os nubentes José de Mendonca, agricultor e Custodia de Jesus, de quem se conhece a honestidade e os quaes se serem os proprios com differença de posturas pelo conhecimento de Olyhaõ e

José
de
Mendonça
e
Custodia
de
Jesus.

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de dezoito annos, natural e baptizado no freguesia de São João e cidade e concelho de Tavira, deo bino parochiano desta freguesia de Olyhaõ, married in esta villa, filho legitimo de Joao e Mendonca de Jesus e de Maria do Rosario, naturals da freguesia de São João, e ella, de idade de vinte e um annos, natural e baptizada no freguesia de Santa Catharina da Santa do Bispo, concelho de Tavira, deo bino parochiano desta freguesia de Olyhaõ, married in esta villa, filha legitima de Joaquin Mendonca e de Maria Gabriel, naturals de Mendonca e de Olyhaõ, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios

Joaquin de Jesus, sacerdote deo bino, e Custodia de Jesus, de quem se conhece a honestidade e os quaes se serem os proprios

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas se fizeram as seguintes as testemunhas por os nubentes não saberem escrever.

Erat ut supra.
José Mendonca de Jesus
Custodia de Jesus
Antônio Baptista de Jesus

Aos tres dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e quinta e seis n'esta igreja parochial de Santa Barbara do Paraiso do concelho d Villa de Olhao, diocese d Algarve na minha presenca

Thomas
Goncalves
Laias

compareceram os nubentes Thomas Goncalves Laias, indultado, e Maria dos Santos Pereira Galvaes, domestica, solteira, os quaes sei serem os proprios com

Maria
dos
Santos
Pereira
Galvaes.

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de quinta e cinco annos, natural, baptizado e parochiano d'esta freguezia, filho legitimo de Joaquina Goncalves Laias, natural da freguezia de S. do Jac, e de Victoria Maria Ribeiro Laias, natural d'esta freguezia de Olhao; e ella, de idade de quinta e tres annos, natural, baptizada e parochiana d'esta freguezia, monaca n'esta villa, filha legitima de Joa Pereira Galvaes e de Maria dos Santos, naturais d'esta freguezia de Olhao.

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Thomas dos Santos Pereira Galvaes, official de curia, Manoel dos Santos Pereira Galvaes, official de curia, monaco n'esta villa, e primeiro testemunha e indultado, oivo e marido int. mit.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas compy auziam.

João Augusto Laias

Erat ut supra.

Thomas Goncalves Laias
Maria dos Santos Pereira Galvaes
chancel do Santo Pereira Galvaes
Manoel dos Santos Pereira Galvaes
Manoel Carlos Ribeiro Galvaes
Manoel dos Santos Pereira Galvaes

Aos quatro dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e quinta e seis n'esta igreja parochial de Santa Barbara do Paraiso do concelho d Villa de Olhao, diocese d Algarve na minha presenca

Manoel
Pereira
Jeronymo

compareceram os nubentes Manoel Pereira Jeronymo, maritimo, e Maria do Carmo do Nascimento, domestica, solteira, os quaes sei serem os proprios com licença de padrao, pelo Escrivão Jeronymo Antunes e

Maria
do
Carmo
do
Nascimento

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de trinta e tres annos, natural e baptizado na freguezia de Santa Barbara do Paraiso do concelho de Villa Real de S. Paulo, natural da villa de Olhao, monaco n'esta villa, filho legitimo de Manoel Pereira Jeronymo e de Rita do Nascimento, natural da freguezia de Jacella, concelho de Villa Real de S. Paulo, e ella, de idade de trinta annos, natural, baptizada e parochiana d'esta freguezia, monaca n'esta villa, filha legitima de Jose Lourenco de Almeida e de Maria da Penha, naturais tambem d'esta freguezia.

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Thomas dos Santos Pereira Galvaes, official de curia, Manoel dos Santos Pereira Galvaes, official de curia, monaco n'esta villa, e primeiro testemunha e indultado, oivo e marido int. mit.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas compy auziam a dua primeiras testemunhas que os nubentes se receberam compy auziam.

Erat ut supra.

Thomas Rodda
Escrivão de Lousa
Manoel Carlos Ribeiro Galvaes
Manoel dos Santos Pereira Galvaes

Aos sete dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e vinte e seis n'esta igreja parochial de Nossa Senhora do Rosario do concelho d Villa de Olhão diocese do Algarve na minha presenca

compareceram os nubentes Angelo Giovanni Battista Semino, natural e Maria Lucinda Dulce da Costa Pereira os quaes se serem os proprios com dispensa de juramento e to

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de trinta e oito annos, natural e baptizado na igreja parochial de S. Tiago e S. Filippo da cidade e diocese de Genova, Reino de Italia, paragonado a esta freguesia de Olhao, quando n'esta villa, filha legitima de João Baptista Semino e de Johanna Balbi, naturaes da dita cidade de Genova, e viuvo de Maria Theresa da Costa Pereira, ambos fallecidos desta freguesia, ella de idade de vinte e tres annos, natural, baptizada e paragonada a esta freguesia, quando n'esta villa, filha legitima de Luigi Pereira e de Maria Theresa da Costa Pereira, naturaes desta freguesia. O nubente e costeira e occupada de industria.

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Luigi Santagata, industrial e Papetti Lucia Emma Clara, residentes na dita villa.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas conjugo auferiam.

Erat ut supra. Angelo Giovanni Battista Semino Maria Lucinda Dulce da Costa Pereira Luigi Santagata Papetti Lucia Emma Clara O parochio ouy Antonio Baptista Secal

Angelo Giovanni Battista Semino e Maria Lucinda Dulce da Costa Pereira.

Aos sete dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e vinte e seis n'esta igreja parochial de Nossa Senhora do Rosario do concelho de Olhao diocese do Algarve na minha presenca

compareceram os nubentes Andreea Luigi Santagata, industrial e Papetti Lucia Emma Clara, residentes e costeiros os quaes se serem os proprios com dispensa de juramento pelo

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de trinta e quatro annos, natural e baptizado na igreja de S. Paulo e S. Ambrosio da cidade e parochial de Genova, reino de Italia, paragonado a esta freguesia de Olhao, quando n'esta villa, filha legitima de Carlo Santagata, natural da dita cidade de Genova, e de Margalida Poggolini, natural de Occidente, diocese de Alessandria, de setenta e tres annos, natural e baptizada na igreja da S. cathedral de Azevedo, freguesia de Ponta da Moura do concelho de Lagos, quando n'esta villa, filha legitima de Eugenio Papetti e de Julia Balbi, naturaes da dita cidade de Occidente e Azevedo, diocese de Alessandria.

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Angelo Giovanni Battista Semino, industrial e Maria Lucinda Dulce da Costa Pereira, residentes na dita villa.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas conjugo auferiam.

Erat ut supra. Andreea Luigi Santagata Papetti Lucia Emma Clara Angelo Giovanni Battista Semino Maria Lucinda Dulce da Costa Pereira Luigi Santagata Antonio Baptista Secal

Andreea Luigi Santagata e Papetti Lucia Emma Clara.

Aos oito e tres dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e oito e seis n'esta igreja parochial de Santa Senhora do Rosario do concelho d' Vila de Olhão diocese do Algarve na minha presença

compareceram os nubentes José da Palma, marítimo e Maria da Rosa, de ocupação doméstica, casados os quaes sei serem os proprios com signatura de proclamação pelo excellentissimo Ordinário

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de trinta e cinco annos, natural, baptizado e paragoniano d'esta freguesia, morador nesta villa, filho legitimo de José José da Palma e de Maria do Rosário, natural de d'esta freguesia, e ella de idade de trinta e sete annos, natural e baptizada na freguesia de Lagos, d'esta parochia, moradora nesta villa, filha legitima de José Salgado Veigas e de Maria do Rosário, naturaes de d'esta freguesia de Lagos, e ella da freguesia de Lagos, concelho de Lagos, declaro que a mãe e o pai de ambos se chamam Madre do Carmo

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Cesario do Carmo Ramiro, marítimo e sua mulher Maria do Rosário Ramiro, moradores nesta villa

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas comigo não compareceram por não sabermos nomes.

Erat ut supra.

o paroch
complemento Bapt. de Junho

Aos oito e quatro dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e oito e seis n'esta igreja parochial de Santa Senhora do Rosario do concelho d' Vila de Olhão diocese d. Algarve na minha presença

compareceram os nubentes José de Lemos, marítimo, e Candida de Jesus Rocha, doméstica, casados os quaes sei serem os proprios com signatura de proclamação pelo excellentissimo Ordinário todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de trinta e seis annos, natural, baptizado e paragoniano d'esta freguesia, morador nesta villa, filho legitimo de José de Lemos Cavadas e de Maria do Espírito Santo, marítimos d'esta freguesia, moradores nesta villa, e ella de idade de trinta e seis annos, natural e baptizada na freguesia de São Clemente de Lagos, d'esta parochia, moradora nesta villa, filha legitima de José de Lemos Rocha e de Maria do Rosário, naturaes d'esta freguesia de São Clemente

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Manuel Joaquim Lopes, sacristão d'esta freguesia, e sua mulher Maria do Carmo, ambos moradores nesta villa

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas comigo não compareceram por não sabermos nomes.

Erat ut supra.

o paroch
complemento Bapt. de Junho

Aos noventa e cinco dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e oito e dois n'esta egreja parochial de Santa Barbara da Parais concelho d Vila de Ovar diocese d o Porto na minha presenca

Antonia Pereira Serra e Maria Carolina Gomes

compareceram os nubentes Antonia Pereira Serra, solteira e Maria Carolina Gomes, donzelas, solteiras os quaes se serem os proprios com sinpense e proclamação pelo bulentissimo Antonia todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de noventa e cinco annos natural, baptisado e portuguez, casado n'esta villa, filho legitimo de Francisco Pereira Serra e de Maria de Rosalia Lopes, moada n' esta villa; e ella de idade de noventa e cinco annos natural, baptisada e portugueza, solteira, casada n' esta villa, filha legitima de Manuel Gomes e de Maria Thacia, natural solteira n' esta freguesia

os quaes nubentes so receberam por marido e muller e es uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Joaquim do Barro Paulo, casado, maritimo e Domingos do Couto Thome, solteiro, moado e esta villa e Adelia do Couto, casada n' esta villa

E, para constar lavei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas comprezo a esposa a parvoza e netivo testemunha por os nubentes mal caberem escrever.

Erat ut supra.
e Maria Carolina Gomes
Adelia das Ramos.
Antonia Pereira Serra
Maria Carolina Gomes

Aos noventa e cinco dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e oito e dois n'esta egreja parochial de Santa Barbara da Parais concelho d Vila de Ovar diocese d o Porto na minha presenca

João Mortes e Maria do Rosario Pereira

compareceram os nubentes João Mortes, casado e Maria do Rosario Pereira, solteira os quaes se serem os proprios com sinpense e proclamação pelo bulentissimo João todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de noventa e cinco annos natural, baptisado e portuguez, casado n' esta villa, filho legitimo de Antonia Elastica, solteira e Maria do Rosario Pereira, moada n' esta villa; e ella de idade de noventa e cinco annos natural, baptisada e portugueza, solteira, casada n' esta villa, filha legitima de Domingos de Jesus Pereira e de Maria do Rosario Pereira casada n' esta freguesia

os quaes nubentes se receberam por marido e muller e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Jose Lourenco do Barro para casado, maritimo e Domingos do Couto Pereira, pai da muller, casado, maritimo, moado e esta villa e Adelia do Couto, casada n' esta villa

E, para constar lavei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas comprezo a esposa a parvoza e netivo testemunha por os nubentes mal caberem escrever.

Erat ut supra.
João Mortes
Maria do Rosario Pereira
Jose Lourenco Barbosa
Maria do Conceicao Gomes
Domingos do Couto
Adelia do Couto

N.º 70

Aos cinco e tres dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e cinco e seis n'esta egreja parochial de Senhor do Rosario concelho d' Vila do Alentejo diocese d' Algarve na minha presença

João José Poeira e Elisa de Jesus.

compareceram os nubentes João José Poeira, maritimo e Elisa de Jesus de núbentes solteiras os quaes se serem os proprios com

todos os papeis do estylo corrente e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de cinco e um annos natural baptisado e paragonico desta freguesia morador neste vila, filho legitimo de João José Poeira e de Maria Rosa, natural de Vila do Alentejo e ella de idade de cinco e um annos natural baptisado e paragonico desta freguesia moradora neste vila, filha legitima de Francisco de Aguiar e de Josepha de Jesus, fidejussora natural de Vila do Alentejo

os quaes nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Francisco de Jesus, casado, maritimo, Francisco José Carlos, solteiro, maritimo, Maria do Rosario, fidejussora, casada, moradora neste vila, e Josepha de Jesus, fidejussora, solteira, moradora neste vila.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas comigo se assinou a seguinte testamunha por a remanent nas sabem e assent.

Erat ut supra. Maria do Rosario Gali
Francisco de Jesus
Francisco de Jesus
Maria do Rosario

36
Kellens

N.º 71

Aos cinco e seis dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e cinco e seis n'esta egreja parochial de Senhor do Rosario concelho d' Vila do Alentejo diocese d' Algarve na minha presença

compareceram os nubentes Francisco Fernandes Pitta, solteiro e Alberta de Portugal, solteira os quaes se serem os proprios com Francisco de Aguiar e de Josepha de Aguiar todos os papeis do estylo corrente e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de cinco e quatro annos, natural, baptisado e paragonico desta freguesia morador neste vila, filho legitimo de Francisco Fernandes Pitta e de Alberta de Portugal e ella de cinco e um annos, natural, baptisado e paragonico desta freguesia moradora neste vila, filha legitima de Francisco de Aguiar e de Josepha de Aguiar

Francisco Fernandes Pitta e Alberta de Portugal dos parochianos.

todos os papeis do estylo corrente e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de cinco e quatro annos, natural, baptisado e paragonico desta freguesia morador neste vila, filho legitimo de Francisco Fernandes Pitta e de Alberta de Portugal e ella de cinco e um annos, natural, baptisado e paragonico desta freguesia moradora neste vila, filha legitima de Francisco de Aguiar e de Josepha de Aguiar

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Francisco de Jesus, casado, maritimo, Maria do Rosario, fidejussora, casada, moradora neste vila, e Josepha de Jesus, fidejussora, solteira, moradora neste vila.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas comigo se assinou a seguinte testamunha por a remanent nas sabem e assent.

Erat ut supra. Francisco Fernandes Pitta
Manuel de Aguiar e de Josepha de Aguiar
Maria Amélia dos Santos

N.º 96

Aos seis dias do mez de deyembro do anno de mil novecentos e setenta e tres nesta egreja parochial de Santa Barbara de Passos do Alto concelho de Alto diocese de Algarve na minha presença

Domingo de Jesus Maria Paulo e Julianda do Carmo Frade.

compareceram os nubentes Domingo de Jesus Maria Paulo, communiante e Julianda do Carmo Frade, solteira, os quaes seis serem os proprios com depoimento de parochianos pelo Excelentissimo Ordinario e todos os papeis do estylo correntes sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de trinta e quatro annos natural baptizado e parochiano d'esta freguesia morador nesta villa, filho legitimo de Domingo Maria Paulo e de Maria do Carmo Frade, naturaes d'esta freguesia, e ella de idade de trinta e seis annos natural baptizada e parochiana d'esta freguesia moradora nesta villa, filha legitima de Juanissimo Frade e de Maria do Carmo Frade, naturaes d'esta freguesia de Alto.

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Manoel Henrique do Carmo, casado, proprietario e João Antonio Paulo, solteiro, casado, proprietario, e Antônio

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas comprehensivos.
Erat ut supra.
Domingo de Jesus Maria Paulo
Julianda do Carmo Frade
Manoel Henrique do Carmo
João Antonio Paulo
Maria da Conceição Gomes Passos
Antônio

49, P. H. Soares

N.º 97

Aos seis dias do mez de deyembro do anno de mil novecentos e setenta e tres nesta egreja parochial de Santa Barbara de Passos do Alto concelho de Alto diocese de Algarve na minha presença

compareceram os nubentes João Antonio Paulo e João Maria Louisa Martins, solteira, os quaes seis serem os proprios com depoimento de parochianos pelo Excelentissimo Ordinario e todos os papeis do estylo correntes sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de trinta e seis annos natural baptizado e parochiano d'esta freguesia morador nesta villa, filho legitimo de Domingo Maria Paulo e de Maria do Carmo Frade, naturaes d'esta freguesia, e ella de idade de trinta e seis annos natural baptizada e parochiana d'esta freguesia moradora nesta villa, filha legitima de João Antonio Paulo e de Maria do Carmo Frade, naturaes d'esta freguesia de Alto.

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Manoel Henrique do Carmo, casado, proprietario e Antônio

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas comprehensivos.
Erat ut supra.
João Antonio Paulo
Maria Louisa Martins
Manoel Henrique do Carmo
Domingo de Jesus Maria Paulo
Julianda do Carmo Frade
Manoel Henrique do Carmo

N.º 98

Aos noze dias do mez de Agosto do anno de mil
 novecentos e oito e seis n'esta egreja parochial de Santa Barbara da
Poaria do concelho d' Vila de Olyta diocese d' Algarve
 na minha presença e com licença de Guilherme de Oliveira
 e de firmas e proclamas compareceram os nubentes Joaquim de Santa Maria
Teixeira e Maria da Conceição Conde, ambos, solteiros
 os quaes serent os proprios com

Hermi-
que
dos
Santos
&
Maria
da
Concei-
ção
Conde.

todos os papeis do estylo correntes e sem impe-
 dimento algum canonico para o casamento: elle de idade de oito e seis annos,
 natural e baptizado na freguesia da União de Santa Cruz
de Algarve, diocese de Algarve, parochia de Santa Barbara da
Poaria, freguesia de Algarve, filho de João e Maria e legiti-
mo, filho de João e Maria, naturais d' esta freguesia de
Algarve, e ella, de idade de oito e seis annos, natu-
 ral, baptizada e paraguiana d' esta freguesia de
Algarve, moradora n' esta villa, filha de Manoel
de Santa Barbara Conde e de Maria de Algarve,
naturais d' esta freguesia de Algarve.

os quaes nubentes so receberam por marido e mulher e es uni em matrimonio procedendo em
 todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram
 testemunhas presentes, que sei serem os proprios Joaquim de Santa Maria, sol-
teiro, proprietario, João e Maria, solteiros, ambos, nati-
vos, filhos de João e Maria, ambos, proprietarios.

E, para constar lavei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-
 munhas scripsi in archivo e primeira terceira et
quinta folhas por os verbales non colorem meum.
 Erat ut supra.

Joaquim de Santa Maria
Maria de Santa Barbara
de Algarve
ambos nubentes baptiz et de de

N.º 99

50
Keller

Aos oito dias do mez de Agosto do anno de mil
 novecentos e oito e seis n'esta egreja parochial de Santa Barbara da
Poaria do concelho d' Vila de Olyta diocese d' Algarve
 na minha presença

compareceram os nubentes João Carlos Guerra e João
pregado do parruco e Lucilla de Algarve, ambos, solteiros
 os quaes sei serent os proprios com firmas e proclamas pelo
Guilherme de Oliveira e todos os papeis do estylo correntes e sem impe-
 dimento algum canonico para o casamento: elle de idade de oito e seis annos,
 natural e baptizado na freguesia de Santa Cruz
de Algarve, diocese de Algarve, parochia de Santa Barbara da
Poaria, freguesia de Algarve, filho de João e Maria e legiti-
mo, filho de João e Maria, naturais d' esta freguesia de
Algarve, e ella, de idade de oito e seis annos, natural,
 baptizada e paraguiana d' esta freguesia de
Algarve, moradora n' esta villa, filha de Manoel
de Santa Barbara Conde e de Maria de Algarve,
naturais d' esta freguesia de Algarve.

João
Carlos
Guerra
&
Lucilla
de
Algarve
Pacheco.

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em
 todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram
 testemunhas presentes, que sei serem os proprios João Carlos Guerra,
industrial e sua esposa Lucilla de Algarve,
ambos, proprietarios.

E, para constar lavei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-
 munhas scripsi in archivo.
 Erat ut supra.

João Carlos Guerra
Lucilla de Algarve
de Algarve
ambos nubentes baptiz et de de

Aos vinte e tres dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e seis n'esta egreja parochial de Nossa Senhora do Rosario do concelho d' Vila de Oltas diocese d' Algarve na minha presenca

compareceram os nubentes Domingos do Oco Combate

maritimo viuvo e Paulina Luzia de Paula filha de Antonio e Maria os quaes se serent os proprios com dispensa de proclamação pelo Excellentissimo Ordinarius e todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de cinquenta e seis

anos, natural, baptizado e paragoniano desta freguesia morada nesta villa de Villa de Oltas e de Oco Combate e de Paulo da Cruz de Paula filha de Antonio e Maria os quaes se serent os proprios com dispensa de proclamação pelo Excellentissimo Ordinarius e todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de cinquenta e seis

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e es uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Manuel Henrique da Cruz Junior, Manuel Joaquim dos Santos, casado, pro-ponciario e Maria Felicitas Soares, casada, morando nesta villa

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas comig, os conjuges, excepto o conjuge por não saber escrever

Erat ut supra.

Paulina Luzia de Paula
Manuel Henrique da Cruz Junior
Manuel Joaquim dos Santos
Maria Felicitas Soares
Paulo
Antônio Baptista de Paula

Domingos do Oco Combate e Paulina Luzia

Aos vinte e quatro dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e seis n'esta egreja parochial de Nossa Senhora do Rosario do concelho d' Vila de Oltas diocese d' Algarve na minha presenca

compareceram os nubentes Joaquin Lopes de Melo

maritimo e Tezaura de Conceição, humilha, solteira os quaes se serem os proprios com

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e cinco an-

os, natural, baptizado e paragoniano desta freguesia morada nesta villa de Villa de Oltas e de Joaquin Lopes de Melo e de Tezaura de Conceição, humilha, solteira, natural de Oltas; e ella de idade de vinte e quatro anos, natural, baptizada e paragoniana desta freguesia morada nesta villa de Villa de Oltas e de Joaquin Lopes de Melo e de Tezaura de Conceição, humilha, solteira, natural de Oltas; e ella de idade de vinte e quatro anos, natural, baptizada e paragoniana desta freguesia morada nesta villa de Villa de Oltas e de Joaquin Lopes de Melo e de Tezaura de Conceição, humilha, solteira, natural de Oltas

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios

Paulino da Costa e Joaquin Lopes, casados, maritimos, e Maria de Carmo Antunes e Rosa e Carmo Antunes

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas comig, os conjuges e a primeira e terceira e testemunhas por os nubentes não saberem escrever

Erat ut supra.

Joaquin da Conceição
Paulino da Costa
Júlio de Carmo Antunes
e Rosa
Antônio Baptista de Paula

Joaquin Lopes de Melo e Tezaura de Conceição

Aos vinte e cinco dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e seis n'esta egreja parochial de Nossa Senhora do Rosario do concelho d'Alta diocese d'Algarve na minha presença

Feliciano José Correia e Clarine da Conceição compareceram os nubentes os quaes sei serem os proprios com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de

seis e baptizado no freguesia de Santa Maria e Castello de Alcazar a Paraisa e esta de idade de vinte e cinco annos natural baptizado e paragonado d'esta freguesia morador n'esta villa filha legitima de Manuel Sebastião e de Maria do Dolo natural da freguesia de Santa Maria e Castello de Alcazar a Paraisa

os quaes nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjugues e testemunhas

Erat ut supra

Feliciano José Correia
João d'Almeida Pinto
Jesuita José Mendonça
Maria de S. Justina da Silva
e os parochos

Aos vinte e cinco dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e vinte e seis n'esta egreja parochial de Nossa Senhora do Rosario do concelho d'Alta diocese d'Algarve na minha presença

comparceram os nubentes os quaes sei serem os proprios com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de

seis e baptizado e paragonado d'esta freguesia morador n'esta villa filha legitima de João Francisco Gague e de Maria do Nascimento natural d'esta freguesia e esta de idade de vinte e cinco annos natural e baptizada no freguesia de Moncarapacho d'este concelho paragonada d'esta freguesia e Alta morador n'esta villa filha legitima de Manuel da Cruz e de Amalia de Deus elle palei- to, elle viva e ambos ff. elle natural d'esta freguesia de Moncarapacho e ella exorte e baptizada no freguesia de Santa Maria e Castello de Alcazar a Paraisa

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjugues e testemunhas

Erat ut supra

João Francisco
Cristina da Encarnação
e os parochos

Aos trinta dias do mez de deyembro do anno de mil novecentos e cinete e seis n'esta egreja parochial de Santa Barbara de Parnaiba do concelho d' Alto das Alagoas diocese d' Alagoas na minha presença

compareceram os nubentes Domingos Fragata, solteiro e Maximiana Titas, casada, solteira os quaes sei serem os proprios com

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de cinete e cinco annos natural baptizado e parochiano d' esta freguesia, marriedo a estatella filha legitima de Jos Antonio Fragata natural a freguesia d' S. V. Teres e B. Barba de Boa Vista natural a freguesia de St. Antonio e ella de cinete e tres annos natural baptizada e tambem parochiana d' esta freguesia, marrieda a estella filha illegitima de Maria Antonia solteira natural a freguesia de St. Clemente de Lauda e se por um casamento

os quaes nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Jos de Jesus, casado, casado, Joaquin Rodriguez Titas, casado, negociante de Parnaiba, Joao da Silva, casado, casado, e St. Vello.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas comy a o arripa e meluete por os restan- te nas balancas de casado.

Erat ut supra.

Domingos Fragata

oparoco
cony Antonia Fragata de Parnaiba

Aos trinta dias do mez de deyembro do anno de mil novecentos e cinete e seis n'esta egreja parochial de Santa Barbara de Parnaiba do concelho d' Alto das Alagoas diocese d' Alagoas na minha presença, comy mandado e recibimento de bulleingim

Primo compareceram os nubentes Avolio Palermo, proprio, Avolio Palermo e Antonio e Maximiana de Conceicao, proprietarios, unido os quaes sei serem os proprios com diploma de proclamação pelo

deyembro todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de cinete e nove annos natural baptizado e parochiano d' freguesia de Santa Barbara de Parnaiba e ella de cinete e tres annos natural baptizada e tambem parochiana d' esta freguesia, marrieda a estella filha legitima de João Domingos Palermo e ella Maximiana de Conceicao, natural a dita freguesia de Monte Capacho; e ella de cinete e quatro annos natural baptizada e tambem parochiana da dita freguesia de Monte Capacho, marrieda no sitio de Trabancos filha legitima de Gaspar Gago e ella Manuelina de Conceicao natural a dita freguesia de Monte Capacho, e ella de Jos Francisco e ella natural a freguesia de St. Pedro de Parnaiba e ella natural a dita freguesia de Monte Capacho

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Jos Domingos Palermo,

casado, proprietario de Parnaiba, casado, e Maximiana de Conceicao, proprietaria, casada e Manuelina de Conceicao, proprietaria, casada e Manuelina de Conceicao, proprietaria, casada e Manuelina de Conceicao, proprietaria, casada e

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas comy a o arripa e meluete por os restan- te nas balancas de casado.

Erat ut supra.

Avolio Palermo
Mariano da Conceicao

João Domingos Palermo
Manuel Francisco

oparoco
cony Antonia Fragata de Parnaiba

Domingos
Fragata
e
Mariano
da
Titas.

Avolio
Palermo
e
Mariano
da
Conceicao

N.º

Aos _____ dias do mez de _____ do anno de mil
novecientos e _____ n'esta igreja parochial de _____
concelho d _____ diocese d _____
na _____ presença _____

_____ compareceram os nubentes
os quaes _____ serem os proprios com _____
_____ todos os papeis do estylo correntes e sem impedi-
mento algum canonico para o casamento: elle de idade de _____

os quaes nubentes so receberam por marido e muller e es uni em matrimonio procedendo em
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram
testemunhas presentes, que sei serem os proprios _____

E, para constar labrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-
munhas _____

Erat ut supra.

60
Kibenas

N.º

Aos _____ dias do mez de _____ do anno de mil
novecientos e _____ n'esta igreja parochial de _____
concelho d _____ diocese d _____
na _____ presença _____

_____ compareceram os nubentes
os quaes _____ serem os proprios com _____
_____ todos os papeis do estylo correntes e sem impedi-
mento algum canonico para o casamento: elle de idade de _____

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram
testemunhas presentes, que sei serem os proprios _____

E, para constar labrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-
munhas _____

Erat ut supra.

PÁGINAS EM BRANCO

N.º

Aos _____ dias do mez de _____ do anno de mil
 novecentos e _____ n'esta egreja parochial de _____
 concelho d _____ diocese d _____
 na _____ presença _____
 compareceram os nubentes _____
 os quaes _____ serem os proprios com _____
 todos os papeis de estylo correntes e sem impe-
 dimento algum canonico para o casamento: elle de idade de _____

os quaes nubentes ao recberam por marido e mulher e es uni em matrimonio procedendo em
 todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Forem
 testemunhas presentes, que sei serem os proprios _____

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-
 munhas _____

Erat ut supra.

77
 77
 77

N.º 1

Maria Jose

Aos primeiro dias do mez de Januario do anno de mil nove-
 centos e oito e dois ás doze horas da manha,
 em uma casa do largo das Praieiras desta
 freguezia de Nossa Senhora do Rosario da Villa d'Alfama
 concelho da mesma diocese do Algarve faleceu _____
 do recolido os sacramentos, _____ um individuo do sexo
pequissimo por nome Maria Jose, de idade
de de setenta annos, branca, viuva de Antonio
Peçuda, natural da freguezia de Luzias, desta casa e
filha, moradora no do largo das Praieiras, filha
de Joao de Jesus e Maria Jose, tambem naturaes
da freguezia de Luzias;

_____ a pal foi sepultada no
 cemiterio publico desta villa _____ . E para constar lavrei este
 assento que assino.

O Parocho,

[Signature]

N.º 2

Maria Henriqueta

Aos dois dias do mez de Januario do anno de mil nove-
 centos e oito e dois ás doze horas da manha,
 em uma casa da rua de S. Antonio da Villa d'Alfama
 freguezia de Nossa Senhora do Rosario da Villa d'Alfama,
 concelho da mesma diocese do Algarve faleceu _____
 _____ um individuo do sexo
pequissimo por nome Maria Henriqueta,
de idade de um mez, natural desta freguezia,
moradora com seus paes na dita rua, filha e
legitima de Manuel Gomes, maritimo, e de Maria
Joia do Carmo, do recolido, tambem naturaes
desta freguezia;

_____ a pal foi sepultada no
 cemiterio publico desta villa _____ . E para constar lavrei este
 assento que assino.

O Parocho,

[Signature]

N.º 11

Aos vinte e seis dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e vinte e seis ás dez e duas horas da tarde na casa de Manoel Brígida de Sá freguezia de São Paulo e Paraiso da Villa e concelho de Olybia diocese de Olybia faleceu natural

um individuo do sexo feminino por nome Amalia Victoria Pais de Sousa natural de São Paulo e Paraiso da Villa e concelho de Olybia filha de Manoel de Jesus e Maria da Conceição Pais de Sousa natural de São Paulo e Paraiso da Villa e concelho de Olybia

foi sepultado no cemiterio publico de Olybia E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho, José Antonio de Sá

N.º 12

Aos vinte e seis dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e vinte e seis ás onze horas da tarde na casa de Manoel Brígida de Sá freguezia de São Paulo e Paraiso da Villa e concelho de Olybia diocese de Olybia faleceu

um individuo do sexo feminino por nome Rita de Jesus da Silva natural de São Paulo e Paraiso da Villa e concelho de Olybia filha de Manoel de Jesus e Maria da Conceição Pais de Sousa natural de São Paulo e Paraiso da Villa e concelho de Olybia

foi sepultado no cemiterio publico de Olybia E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho, José Antonio de Sá

N.º 13

30 Velhas

Aos vinte e quatro dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e vinte e seis ás dez e duas horas da tarde na casa de Manoel Brígida de Sá freguezia de São Paulo e Paraiso da Villa e concelho de Olybia diocese de Olybia faleceu natural

um individuo do sexo feminino por nome Maria Jose de Sá natural de São Paulo e Paraiso da Villa e concelho de Olybia filha de Manoel de Jesus e Maria da Conceição Pais de Sousa natural de São Paulo e Paraiso da Villa e concelho de Olybia

foi sepultado no cemiterio publico de Olybia E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho, José Antonio de Sá

N.º 14

Aos vinte e seis dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e vinte e seis ás onze horas da tarde na casa de Manoel Brígida de Sá freguezia de São Paulo e Paraiso da Villa e concelho de Olybia diocese de Olybia faleceu

um individuo do sexo feminino por nome Carolina de Jesus da Silva natural de São Paulo e Paraiso da Villa e concelho de Olybia filha de Manoel de Jesus e Maria da Conceição Pais de Sousa natural de São Paulo e Paraiso da Villa e concelho de Olybia

foi sepultado no cemiterio publico de Olybia E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho, José Antonio de Sá

N.º 15

Aos vinte e cinco dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e vinte e tres ás sete horas da tarde na minha Paroquia de São Sebastião do Rio de Janeiro e freguezia de São Sebastião do Rio de Janeiro e concelho de Olinda diocese do Rio de Janeiro faleceu nas suas recidas a parte de amente um individuo do sexo masculino por nome Januel Baptista filho natural do pequeno de Olinda de Olinda filho de João de Deus e de Maria de Conceição filhos naturais do pequeno de Olinda casado com Maria de Deus. O falecido era de idade de annos e seis meses e empregado municipal do de Olinda.

foi sepultado no cemiterio publico d' de Olinda. E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

João Antão Baptista de God.

N.º 16

Aos vinte e cinco dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e vinte e tres ás sete horas da tarde na minha Paroquia de São Sebastião do Rio de Janeiro e freguezia de São Sebastião do Rio de Janeiro e concelho de Olinda diocese do Rio de Janeiro faleceu nas suas recidas a parte de amente um individuo do sexo feminino por nome Maria de Conceição filha natural do de Olinda de Olinda filha de João de Deus e de Maria de Conceição filhos naturais do pequeno de Olinda casado com Maria de Deus. O falecido era de idade de annos e seis meses e empregado municipal do de Olinda.

foi sepultado no cemiterio publico d' de Olinda. E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

João Antão Baptista de God.

N.º 17

Aos de dias do mez de de do anno de mil novecentos e vinte e tres ás de horas da de na minha Paroquia de de e freguezia de de e concelho de de diocese do de faleceu nas suas recidas a parte de amente um individuo do sexo masculino por nome João Baptista filho natural do de de de filho de de e de de filhos naturais do de casado com de.

foi sepultado no cemiterio publico d' de. E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

João Antão Baptista de God.

N.º 18

Aos de dias do mez de de do anno de mil novecentos e vinte e tres ás de horas da de na minha Paroquia de de e freguezia de de e concelho de de diocese do de faleceu nas suas recidas a parte de amente um individuo do sexo masculino por nome Antônio Theodoro filho natural do de de de filho de de e de de filhos naturais do de casado com de.

foi sepultado no cemiterio publico d' de. E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

João Antão Baptista de God.

N.º 19

Aos quatro dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e tres ás dez e tres horas da manhã na Parochia dos Meninos de São Paulo freguezia de São Pedro de Ribeira da Vila e concelho de Elvas diocese de Évora faleceu

um individuo do sexo masculino por nome João José da Trindade, casado com Maria do Carmo de Sousa Trindade natural do freguesia de São Pedro de Ribeira da Vila e concelho de Elvas, oriundo de esta villa, filho de Manuel José Trindade e da Maria do Carmo Trindade natural da villa de Évora

foi sepultado no cemiterio publico d'el-rei. E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

João Antonio Pacheco de Aguiar

N.º 20

Aos cinco dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e tres ás dez e tres horas da manhã na Parochia dos Meninos de São Paulo freguezia de São Pedro de Ribeira da Vila e concelho de Elvas diocese de Évora faleceu

um individuo do sexo masculino por nome João Trindade, casado com Maria do Carmo de Sousa Trindade natural do freguesia de São Pedro de Ribeira da Vila e concelho de Elvas, oriundo de esta villa, filho de Manuel José Trindade e da Maria do Carmo Trindade natural da villa de Évora

foi sepultado no cemiterio publico d'el-rei. E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

João Antonio Pacheco de Aguiar

38.º

N.º 21

Aos seis dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e tres ás dez e tres horas da manhã na Parochia dos Meninos de São Paulo freguezia de São Pedro de Ribeira da Vila e concelho de Elvas diocese de Évora faleceu

um individuo do sexo masculino por nome Maria José da Trindade, casada com Manuel do Carmo de Sousa Trindade natural do freguesia de São Pedro de Ribeira da Vila e concelho de Elvas, oriunda de esta villa, filha de Manuel José Trindade e da Maria do Carmo Trindade natural da villa de Évora

foi sepultado no cemiterio publico d'el-rei. E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

João Antonio Pacheco de Aguiar

N.º 22

Aos seis dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e tres ás dez e tres horas da manhã na Parochia dos Meninos de São Paulo freguezia de São Pedro de Ribeira da Vila e concelho de Elvas diocese de Évora faleceu

um individuo do sexo feminino por nome Maria do Carmo de Sousa Trindade, casada com Manuel do Carmo de Sousa Trindade natural do freguesia de São Pedro de Ribeira da Vila e concelho de Elvas, oriunda de esta villa, filha de Manuel José Trindade e da Maria do Carmo Trindade natural da villa de Évora

foi sepultado no cemiterio publico d'el-rei. E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

João Antonio Pacheco de Aguiar

N.º 23

Aos trize dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e oito e oij às oito horas da manhã
 no arco da Igreja de S. Pedro da freguezia de Novas Freguesias e Paraiso da Vila e concelho de Olhão diocese de Algarve faleceu na
parochia unido o santo sacramento um individuo do sexo
 por nome João de Costa da
maior idade e solteiro e profes
sional na arte de carde de uma
Roda de caruca natural de Villa de St. Pedro
de Alentejo de esta diocese por
ser o neto de seu pai de St. Antonio
de Alentejo de esta diocese casado
com St. Maria de Alentejo de esta
diocese natural de Villa
de St. Antonio
 foi sepultado no
 cemiterio publico d' esta Villa . E para constar lavrei este
 assento que assino.

O Parocho,

António de Jesus

N.º 24

Aos quinze dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e oito e oij às oito horas da manhã
 no Arco de St. Antonio de St. Pedro
 freguezia de Novas Freguesias e Paraiso da Vila e concelho de Olhão diocese de Algarve faleceu na
parochia unido o santo sacramento um individuo do sexo
 por nome Luiz de Paraiso
de Alentejo natural de St. Antonio
natural e baptizado e parochiano de esta parochia
de St. Antonio de esta diocese casado
com St. Maria de Alentejo de esta
diocese natural de Villa
de St. Antonio
 foi sepultado no
 cemiterio publico d' esta Villa . E para constar lavrei este
 assento que assino.

O Parocho,

António de Jesus

N.º 25

Aos oito dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e oito e oij ás oito horas da manhã
 no arco da Igreja de S. Pedro da freguezia de Novas Freguesias e Paraiso da Vila e concelho de Olhão diocese de Algarve faleceu na
parochia unido o santo sacramento um individuo do sexo
 por nome João de Costa da
maior idade e solteiro e profes
sional na arte de carde de uma
Roda de caruca natural de Villa de St. Pedro
de Alentejo de esta diocese por
ser o neto de seu pai de St. Antonio
de Alentejo de esta diocese casado
com St. Maria de Alentejo de esta
diocese natural de Villa
de St. Antonio
 foi sepultado no
 cemiterio publico d' esta Villa . E para constar lavrei este
 assento que assino.

O Parocho,

António de Jesus

83 de Junho

N.º 26

Aos dois dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e oito e oij ás oito horas da manhã
 no Arco de St. Antonio de St. Pedro
 freguezia de Novas Freguesias e Paraiso da Vila e concelho de Olhão diocese de Algarve faleceu na
parochia unido o santo sacramento um individuo do sexo
 por nome Luiz de Paraiso
de Alentejo natural de St. Antonio
natural e baptizado e parochiano de esta parochia
de St. Antonio de esta diocese casado
com St. Maria de Alentejo de esta
diocese natural de Villa
de St. Antonio
 foi sepultado no
 cemiterio publico d' esta Villa . E para constar lavrei este
 assento que assino.

O Parocho,

António de Jesus

N.º 39

Aos vinte e tres dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e vinte e tres ás onze horas da tarde

na villa de Paracatu d'el Rey e freguezia de Nossa Senhora do Paraizo da Villa e concelho d'el Rey diocese d'el Rey faleceu ~~teve~~ recebido o sacramento um individuo do sexo masculino por nome Manuel Thomaz filho de Luiz Proprietario de casa e de Isabel Maria de Almeida natural e pa- tricio de Paracatu filho de Manuel Nepes Lage e de Maria de Almeida natural de Paracatu filha de Luiz

foi sepultado no cemiterio publico d'el Rey e para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

Joseph Antonio de Aguiar

N.º 40

Aos vinte e tres dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e vinte e tres ás onze horas da tarde

na villa de Paracatu d'el Rey e freguezia de Nossa Senhora do Paraizo da Villa e concelho d'el Rey diocese d'el Rey faleceu ~~teve~~ recebido o sacramento um individuo do sexo masculino por nome Juliano de Faria filho de Luiz Proprietario de casa e de Maria de Almeida natural e pa- tricio de Paracatu filho de Luiz Proprietario de casa e de Maria de Almeida natural de Paracatu filha de Luiz

foi sepultado no cemiterio publico d'el Rey e para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

Joseph Antonio de Aguiar

N.º 41

Aos vinte e cinco dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e vinte e tres ás onze horas da tarde

na villa de Paracatu d'el Rey e freguezia de Nossa Senhora do Paraizo da Villa e concelho d'el Rey diocese d'el Rey faleceu ~~teve~~ recebido o sacramento um individuo do sexo masculino por nome Joao Jose de Faria filho de Luiz Proprietario de casa e de Maria de Almeida natural e pa- tricio de Paracatu filho de Luiz Proprietario de casa e de Maria de Almeida natural de Paracatu filha de Luiz

foi sepultado no cemiterio publico d'el Rey e para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

Joseph Antonio de Aguiar

N.º 42

Aos vinte e cinco dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e vinte e tres ás onze horas da tarde

na villa de Paracatu d'el Rey e freguezia de Nossa Senhora do Paraizo da Villa e concelho d'el Rey diocese d'el Rey faleceu ~~teve~~ recebido o sacramento um individuo do sexo feminino por nome Maria Catharina de Faria filha de Luiz Proprietario de casa e de Maria de Almeida natural e pa- tricio de Paracatu filha de Luiz Proprietario de casa e de Maria de Almeida natural de Paracatu filha de Luiz

foi sepultado no cemiterio publico d'el Rey e para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

Joseph Antonio de Aguiar

N.º 13

Aos vinte e sete dias do mez de Março do anno de mil novecentos e oitenta e seis ás cinco horas da manhã

na sua Paroquia de São Pedro de Vila Rica

freguezia de São Pedro de Vila Rica do concelho d'Alagoas

diocese d'Alagoas faleceu no tempo de vida natural e sem doença

um individuo do sexo masculino por nome João Luiz, casado

com Maria de Jesus, natural de Vila Rica e natural de Vila Rica

o qual se casou com Maria de Jesus, natural de Vila Rica

em Vila Rica, e filho de João Luiz e Maria de Jesus, natural de Vila Rica

foi sepultado no cemiterio publico d'Alagoas

E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

João Antonio de Aguiar

N.º 14

Aos vinte e sete dias do mez de Março do anno de mil novecentos e oitenta e seis ás quatro horas da manhã

na sua Paroquia de São Pedro de Vila Rica

freguezia de São Pedro de Vila Rica do concelho d'Alagoas

diocese d'Alagoas faleceu no tempo de vida natural e sem doença

um individuo do sexo feminino por nome Isabel de Jesus, casada

com João Luiz de Jesus, natural de Vila Rica e natural de Vila Rica

o qual se casou com João Luiz de Jesus, natural de Vila Rica

em Vila Rica, e filha de João Luiz de Jesus e Isabel de Jesus, natural de Vila Rica

foi sepultado no cemiterio publico d'Alagoas

E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

João Antonio de Aguiar

N.º 15

Aos trinta dias do mez de Março do anno de mil novecentos e oitenta e seis ás seis horas da manhã

na sua Paroquia de São Pedro de Vila Rica

freguezia de São Pedro de Vila Rica do concelho d'Alagoas

diocese d'Alagoas faleceu no tempo de vida natural e sem doença

um individuo do sexo masculino por nome Cristiano Antonio Xavier, casado

com Maria de Jesus, natural de Vila Rica e natural de Vila Rica

o qual se casou com Maria de Jesus, natural de Vila Rica

em Vila Rica, e filho de Cristiano Antonio Xavier e Maria de Jesus, natural de Vila Rica

foi sepultado no cemiterio publico d'Alagoas

E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

João Antonio de Aguiar

N.º 16

Aos dez dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e oitenta e seis ás cinco horas da tarde

na sua Paroquia de São Pedro de Vila Rica

freguezia de São Pedro de Vila Rica do concelho d'Alagoas

diocese d'Alagoas faleceu no tempo de vida natural e sem doença

um individuo do sexo masculino por nome João Antonio Xavier, casado

com Maria de Jesus, natural de Vila Rica e natural de Vila Rica

o qual se casou com Maria de Jesus, natural de Vila Rica

em Vila Rica, e filho de João Antonio Xavier e Maria de Jesus, natural de Vila Rica

foi sepultado no cemiterio publico d'Alagoas

E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

João Antonio de Aguiar

N.º 47
Aos deze dias do mez de Setembro do anno de mil nove-
centos e quinta e dez ás cinco horas da tarde
no Largo do Trancho desta
freguezia de Santa Barbara e Paraiso da Villa e
concelho de Alto das diocese de Algarve faleceu nesta
noite recebido os Santos Sacramentos um individuo do sexo
masculino por nome Manuel José José
de família judaica de origem e raça
e de etnia natural de Portugal de Lulha
desta freguezia, parochiana desta fregue-
ria unida a Santa Maria da Graça, filha
legitima de Antonio Machado e de
Antonia Maria, naturas e de
residência em Lulha e casada com Maria
de Almeida
foi sepultado no
cemiterio publico d esta Villa. E para constar laerei este
assento que assino.

O Parocho,

João Antonio de Aguiar

N.º 48
Aos cinco dias do mez de Setembro do anno de mil nove-
centos e quinta e dez ás seis horas da manha
no Largo do Trancho desta
freguezia de Santa Barbara e Paraiso da Villa e
concelho de Alto das diocese de Algarve faleceu nesta
noite recebido os Santos Sacramentos um individuo do sexo
feminino por nome Julia de Almeida
Caraca, dentista, de etnia e raça
e de etnia natural e parochiana
desta freguezia, filha de Antonio Ma-
chado Caraca e de Maria José dos Santos
Machado, casada e em vida de
Luiz de Almeida

foi sepultado no
cemiterio publico d esta Villa. E para constar laerei este
assento que assino.

O Parocho,

João Antonio de Aguiar

897. Receber
N.º 49
Aos sete dias do mez de Setembro do anno de mil nove-
centos e quinta e dez ás seis horas da manha
no Largo do Trancho desta
freguezia de Santa Barbara e Paraiso desta e
concelho de Alto das diocese de Algarve faleceu
um individuo do sexo
feminino por nome Luiza Gabriela
de etnia e raça natural de Portugal de
residência em esta Villa, filha de
João de Almeida e de Antónia Maria
de Almeida, naturas e de
residência em esta Villa, filha de
João de Almeida e de Antónia Maria
de Almeida, naturas
desta freguezia
foi sepultado no
cemiterio publico d esta Villa. E para constar laerei este
assento que assino.

O Parocho,

João Antonio de Aguiar

N.º 50
Aos sete dias do mez de Setembro do anno de mil nove-
centos e quinta e dez ás seis horas da manha
no Largo do Trancho desta
freguezia de Santa Barbara e Paraiso da Villa e
concelho de Alto das diocese de Algarve faleceu nesta
noite recebido os Santos Sacramentos um individuo do sexo
feminino por nome Theresa Victoria
de Almeida, de etnia e raça natural e
parochiana desta freguezia, filha de
João de Almeida e de Antónia Maria
de Almeida, naturas e de
residência em esta Villa, filha de
João de Almeida e de Antónia Maria
de Almeida, naturas e de
residência em esta Villa, filha de
João de Almeida e de Antónia Maria
de Almeida, naturas
desta freguezia

foi sepultado no
cemiterio publico d esta Villa. E para constar laerei este
assento que assino.

O Parocho,

João Antonio de Aguiar

N.º 51

Aos sete dias do mez de Maio do anno de mil nove-
centos e quinhentos e setenta e seis horas da manha
na capella de Santa
freguezia de Nossa Senhora do Rosario da Vila e
concelho de Olinda diocese de Olinda faleceu na
suas recolitas parte privada um individuo do sexo
masculino por nome Joaquim Soares
de Almeida maritimeiro de origem natural
e parece ser de origem portuguesa morador
na vila na capella de Santa Anna filho de Joaquim
de Almeida maritimeiro de origem natural e parece
ser de origem portuguesa morador na vila

foi sepultado no

cemiterio publico d' essa vila. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

João Antonio de Aguiar

N.º 52

Aos oito dias do mez de Maio do anno de mil nove-
centos e quinhentos e setenta e seis horas da manha
na capella de Santa
freguezia de Nossa Senhora do Rosario da Vila e
concelho de Olinda diocese de Olinda faleceu na
suas recolitas parte privada um individuo do sexo
feminino por nome Anna de Faria
de Almeida de origem natural e parece ser
de origem portuguesa morador na vila na capella
de Santa Anna filha de Joaquim de Almeida
maritimeiro de origem natural e parece ser
de origem portuguesa morador na vila

foi sepultado no

cemiterio publico d' essa vila. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

João Antonio de Aguiar

N.º 53

Aos oito dias do mez de Maio do anno de mil nove-
centos e quinhentos e setenta e seis horas da manha
na capella de Santa
freguezia de Nossa Senhora do Rosario da Vila e
concelho de Olinda diocese de Olinda faleceu na
suas recolitas parte privada um individuo do sexo
feminino por nome Anna de Faria
de Almeida de origem natural e parece ser
de origem portuguesa morador na vila na capella
de Santa Anna filha de Joaquim de Almeida
maritimeiro de origem natural e parece ser
de origem portuguesa morador na vila

foi sepultado no

cemiterio publico d' essa vila. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

João Antonio de Aguiar

N.º 54

Aos oito dias do mez de Maio do anno de mil nove-
centos e quinhentos e setenta e seis horas da manha
na capella de Santa
freguezia de Nossa Senhora do Rosario da Vila e
concelho de Olinda diocese de Olinda faleceu na
suas recolitas parte privada um individuo do sexo
masculino por nome Antonio de
Almeida de origem natural e parece ser
de origem portuguesa morador na vila na capella
de Santa Anna filho de Joaquim de Almeida
maritimeiro de origem natural e parece ser
de origem portuguesa morador na vila

foi sepultado no

cemiterio publico d' essa vila. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

João Antonio de Aguiar

N.º 55

Aos três dias do mez de Abri do anno de mil nove-
centos e oito e três ás doze horas da manhã
na rua e par Partholam de este
freguezia de Nossa Senhora do Rosário da Vila
concelho d e Olhão diocese d e Algarve faleceu sendo
recebido o auto de exame de um individuo do sexo
masculino por nome José Américo
Coronado, marítimo de idade de sete
e oito anos, natural e parroquiano
de este freguesia, morador de este vila, que
seu pai foi o Sr. Américo Coronado e o
seu mae foi a Sr. Luiza de Almeida de Almeida
de Almeida de Almeida

Como
caso
Ponte?

foi sepultado no
cemiterio publico d este vila . E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

António de Sá

N.º 56

Aos quatro dias do mez de Abri do anno de mil nove-
centos e oito e três ás doze horas da manhã
na rua e par Partholam de este
freguezia de Nossa Senhora do Rosário da Vila
concelho d e Olhão diocese d e Algarve faleceu sendo
recebido o auto de exame de um individuo do sexo
feminino por nome Gertrudes
Rica de idade de oito e sete anos,
natural e parroquiana
de este freguesia, morador de este vila, que
seu pai foi o Sr. Manuel Jornal
de Almeida

M

foi sepultado no
cemiterio publico d este vila . E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

António de Sá

N.º 57

Aos seis dias do mez de Abri do anno de mil nove-
centos e oito e três ás quatro horas da tarde
na rua e par Partholam de este
freguezia de Nossa Senhora do Rosário da Vila
concelho d e Olhão diocese d e Algarve faleceu sendo
recebido o auto de exame de um individuo do sexo
masculino por nome Benigno José
de Almeida, de idade de oito e sete anos,
natural e parroquiano
de este freguesia, morador de este vila, que
seu pai foi o Sr. Manuel Jornal de Almeida
de Almeida de Almeida de Almeida
de Almeida de Almeida

pl

foi sepultado no
cemiterio publico d este vila . E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

António de Sá

N.º 58

Aos seis dias do mez de Abri do anno de mil nove-
centos e oito e três ás doze horas da manhã
na rua e par Partholam de este
freguezia de Nossa Senhora do Rosário da Vila
concelho d e Olhão diocese d e Algarve faleceu sendo
recebido o auto de exame de um individuo do sexo
feminino por nome Luiza de Almeida
Rica de idade de oito e sete anos,
natural e parroquiana
de este freguesia, morador de este vila, que
seu pai foi o Sr. Manuel Jornal de Almeida
de Almeida de Almeida de Almeida
de Almeida de Almeida

António
de Sá

foi sepultado no
cemiterio publico d este vila . E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

António de Sá

N.º 57

Aos *doze* dias do mez de *Maio* do anno de mil nove-
centos e *oito* e *dois* ás *oito* horas da *manhã*
na casa de João Baptista de Sá
freguezia de *São Sebastião do Bonfim e Vila*
concelho de *Olinda* diocese de *Olinda* faleceu *na*
terra recoberta o foramento um individuo do sexo

feminino por nome *Amalia de Souza*
Benedita de Sá e Silva e *dois* annos
natural de *Paraty e Paraty de São Paulo* par-
quiara de *Paraty de São Paulo* e *Paraty de São Paulo*
filha de *João Baptista de Sá e Silva* e *Manuel*
Benedito de Sá e Silva natural de *Paraty de São Paulo* e *Paraty de São Paulo*
de *Paraty de São Paulo* natural de *Paraty de São Paulo*
de Paraty de São Paulo e *Paraty de São Paulo*.

foi sepultado no
cemiterio publico d *est. vel.* E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Antônio de Sá e Silva

N.º 60

Aos *oito* dias do mez de *Maio* do anno de mil nove-
centos e *oito* e *dois* ás *cinco* horas da *tarde*
na casa de João Baptista de Sá
freguezia de *São Sebastião do Bonfim e Vila*
concelho de *Olinda* diocese de *Olinda* faleceu
um individuo do sexo

masculino por nome *Luiz Carlos Gomes*
de *dois* annos *dois* e *dois* annos natural de *Paraty de São Paulo*
Paraty de São Paulo e *Paraty de São Paulo*
Paraty de São Paulo e *Paraty de São Paulo*
Paraty de São Paulo e *Paraty de São Paulo*
Paraty de São Paulo e *Paraty de São Paulo*
Paraty de São Paulo e *Paraty de São Paulo*

foi sepultado no
cemiterio publico d *est. vel.* E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Antônio de Sá e Silva

N.º 61

Aos *primeiros* dias do mez de *Maio* do anno de mil nove-
centos e *oito* e *dois* ás *oito* horas da *manhã*
na casa de Liberdade de Sá
freguezia de *São Sebastião do Bonfim e Vila*
concelho de *Olinda* diocese de *Olinda* faleceu *na*
terra recoberta o foramento um individuo do sexo

feminino por nome *Francisca Maria*
de Sá e Silva e *dois* annos
na casa de João Baptista de Sá e Silva par-
quiara de *Paraty de São Paulo* e *Paraty de São Paulo*
Paraty de São Paulo e *Paraty de São Paulo*
Paraty de São Paulo e *Paraty de São Paulo*
Paraty de São Paulo e *Paraty de São Paulo*
Paraty de São Paulo e *Paraty de São Paulo*

foi sepultado no
cemiterio publico d *est. vel.* E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Antônio de Sá e Silva

N.º 62

Aos *seis* dias do mez de *Maio* do anno de mil nove-
centos e *oito* e *dois* ás *seis* horas da *manhã*
na casa de João Baptista de Sá
freguezia de *São Sebastião do Bonfim e Vila*
concelho de *Olinda* diocese de *Olinda* faleceu *na*
terra recoberta o foramento um individuo do sexo

feminino por nome *Maria de Sá e Silva*
de doze e *cinco* annos natural de *Paraty de São Paulo*
Paraty de São Paulo e *Paraty de São Paulo*
Paraty de São Paulo e *Paraty de São Paulo*
Paraty de São Paulo e *Paraty de São Paulo*
Paraty de São Paulo e *Paraty de São Paulo*
Paraty de São Paulo e *Paraty de São Paulo*

foi sepultado no
cemiterio publico d *est. vel.* E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Antônio de Sá e Silva

N.º 63

Aos oito dias do mez de Maio do anno de mil nove-
centos e oito e oito ás oito horas da tarde

na sua freguesia de Nossa Senhora do Rosario da Vila e
concelho d' Olhão diocese de Algarve faleceu na
seu reclito de Algarve um individuo do sexo
feminino por nome Antonia da Cruz
de idade de noventa annos, natural e capitã de
esta freguesia, viúva e paraguiana, moradora
em esta Villa, cuja única filha legítima e na-
tal partida foram o seu marido, natural e de esta freguesia e
natural de esta freguesia e

foi sepultado no
cemiterio publico d' esta Villa . E para constar laerei este
assento que assino.

O Parocho,

António da Silva

N.º 64

Aos noventa dias do mez de Maio do anno de mil nove-
centos e oito e oito ás cinco horas da manha

na sua da Paróquia de esta
freguesia de Nossa Senhora do Rosario da Villa e
concelho d' Olhão diocese de Algarve faleceu na
seu reclito de Algarve um individuo do sexo
masculino por nome Francisco de Agui-
lar de idade de noventa annos, natural e paraguiano, morador
em esta Villa, cuja única filha legítima e na-
tal partida foram o seu marido, natural e de esta freguesia e
natural de esta freguesia e

foi sepultado no
cemiterio publico d' esta Villa . E para constar laerei este
assento que assino.

O Parocho,

António da Silva

93 V. Ant. 1898

N.º 65

Aos dois dias do mez de Maio do anno de mil nove-
centos e oito e oito ás dois horas da tarde

na sua de esta freguesia de Nossa Senhora do Rosario da Villa e
concelho d' Olhão diocese de Algarve faleceu na
seu reclito de Algarve um individuo do sexo
masculino por nome Manuel Pereira
de idade de noventa annos, natural e paraguiano, morador
em esta Villa, cuja única filha legítima e na-
tal partida foram o seu marido, natural e de esta freguesia e
natural de esta freguesia e

foi sepultado no
cemiterio publico d' esta Villa . E para constar laerei este
assento que assino.

O Parocho,

António da Silva

N.º 66

Aos dois dias do mez de Maio do anno de mil nove-
centos e oito e oito ás dois horas da manha

na sua de esta freguesia de Nossa Senhora do Rosario da Villa e
concelho d' Olhão diocese de Algarve faleceu na
seu reclito de Algarve um individuo do sexo
feminino por nome Maria Augusta
de idade de noventa annos, natural e paraguiana, moradora
em esta Villa, cuja única filha legítima e na-
tal partida foram o seu marido, natural e de esta freguesia e
natural de esta freguesia e

foi sepultado no
cemiterio publico d' esta Villa . E para constar laerei este
assento que assino.

O Parocho,

António da Silva

N.º 67

Aos doze dias do mez de Maio do anno de mil nove-
centos e quinta e três das duas horas da noite
na rua Marã de Crúz desta
freguezia de Parocho de Roraima da Villa e
concelho de Olinda diocese de Alagoas faleceu bruto
recibido o sacramento um individuo do sexo
masculino por nome Maria Gabriel da Cruz
natural de Paray, concelho de São Paulo
desta freguezia, morador em Villa Nova
de São Paulo, filho legitimo de Antonio da
Cruz e de Maria da Conceição, naturaes
de Paray e filha de Manuel Domingos

foi sepultado no
cemiterio publico d'esta Villa. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Augusto Antonio de Paiva

N.º 68

Aos quize dias do mez de Maio do anno de mil nove-
centos e quinta e três das seis horas da manha
na rua Capitã Maria Vieta de
freguezia de Parocho de Roraima da Villa e
concelho de Olinda diocese de Alagoas faleceu bruto
recibido o sacramento um individuo do sexo
masculino por nome Juanes Florão
de idade de quarenta e um annos, tra-
balhador, natural de São Paulo, filho de
Antonio, paragona de São Paulo, e de
Maria de São Paulo, filha de José
Martins Chora e de Maria Paulina,
o padreiro em São Paulo e

foi sepultado no
cemiterio publico d'esta Villa. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Augusto Antonio de Paiva

93
de 1867

N.º 69

Aos doze dias do mez de Maio do anno de mil nove-
centos e quinta e três das duas horas da noite
na rua Adrião de Net
freguezia de Parocho de Roraima da Villa e
concelho de Olinda diocese de Alagoas faleceu bruto
recibido o sacramento um individuo do sexo
masculino por nome Virgínia da Pa-
lmeira Nunes, solteira, de idade de quinze
e nove annos, natural de São Paulo
e paragona de São Paulo, moradora
em Villa Nova de São Paulo, filha de
João Nunes da Costa e de Gabriel da Conceição, natu-
raes tambem de São Paulo

foi sepultado no
cemiterio publico d'esta Villa. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Augusto Antonio de Paiva

N.º 70

Aos doze dias do mez de Maio do anno de mil nove-
centos e quinta e três das seis horas da manha
na rua São Luiz de
freguezia de Parocho de Roraima da Villa e
concelho de Olinda diocese de Alagoas faleceu
bruto um individuo do sexo
masculino por nome José do O. Cavatino
de idade de vinte e seis annos, natural de São
Paulo, filho legitimo de José Teodoro de São
Paulo e de Maria do Carmo Maria de São
Paulo, natural de São Paulo

foi sepultado no
cemiterio publico d'esta Villa. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Augusto Antonio de Paiva

N.º 75 Aos sete dias do mez de Junho do anno de mil nove-
centos e oito e de ás oito e meia horas da manhã
na rua Pinheiro Chagas desta
freguezia de Passo Dourado do Paraiso da Vila e
concelho de Olhão diocese d' Algarve faleceu na
tenção reclibito o peramento um individuo do sexo
feminino por nome Maria Francisca
Pirade e solteira e seu pai, natural
e paraguiense deste freguesia, morador
na villa, na sua, filha legitima
de Joaquim Marinho e Maria de
Lucas, na rua deste freguesia, e cuja
ma de José Vieira Pranguinho

foi sepultado no
cemiterio publico d' esta villa. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

João Antão de Aguiar

N.º 76 Aos oito dias do mez de Junho do anno de mil nove-
centos e oito e de ás oito e meia horas da manhã
na rua Pinheiro Chagas desta
freguezia de Passo Dourado do Paraiso da Vila e
concelho de Olhão diocese d' Algarve faleceu na
tenção reclibito o peramento um individuo do sexo
masculino por nome Manuel de Jesus
Aguiar, e solteiro casado com Manuel
Antônio filho de Manuel de
Aguiar e de Antônia de Albuquerque.
De, foi natural e paraguiense deste freguesia,
morador na villa, na rua deste freguesia,
filho legitimo de Manuel de
Aguiar e de Antônia de Albuquerque

foi sepultado no
cemiterio publico d' esta villa. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

João Antão de Aguiar

95 N.º 77 Aos oito dias do mez de Junho do anno de mil nove-
centos e oito e de ás oito e meia horas da manhã
na rua Pinheiro Chagas desta
freguezia de Passo Dourado do Paraiso da Vila e
concelho de Olhão diocese d' Algarve faleceu na
tenção reclibito o peramento um individuo do sexo
feminino por nome Maria de Jesus
Pirade e solteira e seu pai, natural
e paraguiense deste freguesia, casada com João
Rodrigues de Albuquerque, e de filha legitima de João
Rodrigues de Albuquerque e Maria de
Lucas, na rua deste freguesia, e cuja
ma de José Vieira Pranguinho

foi sepultado no
cemiterio publico d' esta villa. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

João Antão de Aguiar

N.º 78 Aos oito dias do mez de Junho do anno de mil nove-
centos e oito e de ás oito e meia horas da manhã
na rua Pinheiro Chagas desta
freguezia de Passo Dourado do Paraiso da Vila e
concelho de Olhão diocese d' Algarve faleceu na
tenção reclibito o peramento um individuo do sexo
feminino por nome Maria de Jesus
Pirade e solteira e seu pai, natural
e paraguiense deste freguesia, casada com Manuel
Antônio filho de Manuel de
Aguiar e de Antônia de Albuquerque.
De, foi natural e paraguiense deste freguesia,
morador na villa, na rua deste freguesia,
filha legitima de Manuel de
Aguiar e de Antônia de Albuquerque

foi sepultado no
cemiterio publico d' esta villa. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

João Antão de Aguiar

N.º 83

Aos vinte e cinco dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e vinte e oito ás seis horas da manhã

na casa de J. Barbosa Neto freguesia de Santa Barbara do Paraiso da Villa e concelho de Olyta diocese de Beja faleceu, nat

teu recebido o sacramento um individuo do sexo masculino por nome Joaquin de Sousa Calle, de idade de annos, natural da freguesia de Santa Barbara do Paraiso da Villa, filho de Francisco de Sousa Calle e de Maria da Conceição da paz Calle

foi sepultado no cemiterio publico de Santa Maria. E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

Joaquim de Sousa

N.º 84

Aos vinte e cinco dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e vinte e oito ás seis horas da manhã

na casa de J. Barbosa Neto freguesia de Santa Barbara do Paraiso da Villa e concelho de Olyta diocese de Beja faleceu, nat

teu recebido o sacramento um individuo do sexo feminino por nome Maria Pereira Ferruca, de idade de annos e meses, natural da freguesia de Santa Barbara do Paraiso da Villa, filha de Francisco de Sousa Pereira Pacheco e de Maria de Jesus Santos, d.ª de Sousa e da paz Ferruca

foi sepultado no cemiterio publico de Santa Maria. E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

Joaquim de Sousa

N.º 85

Aos vinte e cinco dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e vinte e oito ás seis horas da manhã

na casa de J. Barbosa Neto freguesia de Santa Barbara do Paraiso da Villa e concelho de Olyta diocese de Beja faleceu, nat

teu recebido o sacramento um individuo do sexo feminino por nome Anna de Sousa, de idade de annos e meses, natural da freguesia de Santa Barbara do Paraiso da Villa, filha de J. Barbosa Neto e de Maria de Jesus Santos, d.ª de Sousa e da paz Charrod

foi sepultado no cemiterio publico de Santa Maria. E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

Joaquim de Sousa

N.º 86

Aos vinte e cinco dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e vinte e oito ás seis horas da manhã

na casa de J. Barbosa Neto freguesia de Santa Barbara do Paraiso da Villa e concelho de Olyta diocese de Beja faleceu, nat

teu recebido o sacramento um individuo do sexo feminino por nome Cecilia Pereira Ferruca, de idade de annos e meses, natural da freguesia de Santa Barbara do Paraiso da Villa, filha de Francisco de Sousa Pereira Pacheco e de Maria de Jesus Santos, d.ª de Sousa e da paz Ferruca

foi sepultado no cemiterio publico de Santa Maria. E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

Joaquim de Sousa

N.º 87

Aos oito e sete dias do mez de Junho do anno de mil nove-
centos e oito e set ás oito horas da noite
na travessa de São Bento freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila e
concelho de Olhão diocese de Algarve faleceu

um individuo do sexo
feminino por nome Leonette do Rosa-
rio, de idade de sete annos, natural
desta freguesia, filha de paropiana
maria do e Antônio, filha
de João da Cruz e Clara e de Maria
de Conceição Neto

foi sepultado no
cemiterio publico d' esta Vila . E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Conj. Ant. de S. J. de S. J.

N.º 88

Aos oito e sete dias do mez de Junho do anno de mil nove-
centos e oito e set ás oito horas da manha
na travessa de São Bento freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila e
concelho de Olhão diocese de Algarve faleceu

um individuo do sexo
masculino por nome João da M. de S. J.
Azuleira, de idade de quarenta e cinco annos, sem
valheiro, natural de freguesia de S. J.
desta Vila, filha de João da M. de S. J.
de S. J. e M. de S. J. e de M. de S. J.
de S. J. e M. de S. J.

foi sepultado no
cemiterio publico d' esta Vila . E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Conj. Ant. de S. J. de S. J.

N.º 89

Aos primeiros dias do mez de Junho do anno de mil nove-
centos e oito e set ás oito horas da manha
na rua de S. J. freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila e
concelho de Olhão diocese de Algarve faleceu

um individuo do sexo
masculino por nome Alexandre de S. J.
de S. J., de idade de sete annos, natural de freguesia de
desta Vila, Academico, filho legi-
timo de Alexandre de S. J. e Maria
de S. J., natural de esta freguesia

foi sepultado no
cemiterio publico d' esta Vila . E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Conj. Ant. de S. J. de S. J.

N.º 90

Aos oito e sete dias do mez de Junho do anno de mil nove-
centos e oito e set ás oito horas da noite
na travessa de São Bento freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila e
concelho de Olhão diocese de Algarve faleceu

um individuo do sexo
feminino por nome Maria Helena
Kardoso, de idade de sete annos, natural de
paropiana desta freguesia, marido
desta Vila, filha de João da M. de S. J.
de S. J. e M. de S. J. e de M. de S. J.
de S. J. e M. de S. J.

foi sepultado no
cemiterio publico d' esta Vila . E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Conj. Ant. de S. J. de S. J.

N.º 91

Aos três dias do mez de Julho do anno de mil nove-
centos e cinquenta e seis ás seis horas da tarde
na Assimilação da Republica desta
freguezia de Ourafunhos e Roraima e Villa e
concelho de Olhão diocese de Algarve faleceu mas
teve recebido o sacramento um individuo do sexo
masculino por nome Joaquim Miguel
Moraes, solteiro, famelle, natural
do povoado de São Pedro e cidade de Faro,
parafunhos e este pupilo e Olhão,
morador no dist. de Vila, filho de José
Miguel Moraes e M. Maria da
Incarnação Baptista

e foi sepultado no
cemiterio publico d' esta Villa . E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

José Antonio Baptista de Sá

N.º 92

Aos dois dias do mez de Julho do anno de mil nove-
centos e cinquenta e seis ás dois horas da manha
na Caixa da Misericordia desta
freguezia de Ourafunhos e Roraima e Villa e
concelho de Olhão diocese de Algarve faleceu mas
teve recebido o sacramento um individuo do sexo
feminino por nome Florencia e João
de Deus de dois anos, natural e
parafunhos e este pupilo, morador e esta
Villa, filho de João de Deus de
João de Deus de João de Deus
do Santo

e foi sepultado no
cemiterio publico d' esta Villa . E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

António de Sá

N.º 92

98. horas
Aos três dias do mez de Julho do anno de mil nove-
centos e cinquenta e seis ás quatro horas da tarde
na rua de Capita de esta
freguezia de Ourafunhos e Roraima e Villa e
concelho de Olhão diocese de Algarve faleceu mas
teve recebido os Santos Sacramentos um individuo do sexo
masculino por nome José Estalio
Elanita, de idade de um anno, natural
desta freguezia onde é parafunhos, mo
rador em Villa, na capela de
de esta Villa de esta Villa de
Roraima de esta Villa.

foi sepultado no
cemiterio publico d' esta Villa . E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Padre José Estalio Gonçalves

N.º 94

Aos dois dias do mez de Julho do anno de mil nove-
centos e cinquenta e seis ás oito horas da noite
na rua de São de esta
freguezia de Ourafunhos e Roraima e Villa
concelho de Olhão diocese de Algarve faleceu mas
teve recebido os sacramentos um individuo do sexo
masculino por nome Elmano de São
Villa de esta Villa de esta
de esta Villa de esta
de esta Villa de esta
de esta Villa de esta
de esta Villa de esta

foi sepultado no
cemiterio publico d' esta Villa . E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Padre José Estalio Gonçalves

N.º 95

Aos seis dias do mez de Julho do anno de mil nove-
centos e quinhentos ás doze horas da manha
em Francisco de Aguiar desta
freguezia de Santa Cruz da Beira
concelho d' Olhão diocese d' Coimbra faleceu

um individuo do sexo
masculino por nome Francisco da
Costa de idade de um anno, natural
desta freguezia e parochiano
mãe de Maria Joaze e pai de nome
de nome desconhecido.

foi sepultado no
cemiterio publico d' esta Villa. E para constar laresi este
assento que assino.

O Parocho, CoadjutorPere Joze de Aguiar

N.º 96

Aos seis dias do mez de Julho do anno de mil nove-
centos e quinhentos ás doze horas da manha
em Francisco de Aguiar desta
freguezia de Santa Cruz da Beira
concelho d' Olhão diocese d' Coimbra faleceu

um individuo do sexo
masculino por nome Joze
de nome desconhecido de idade de tres mezes, natural
desta freguezia, baptizado em casa de
necessidade em casa de Francisco e
mãe de nome desconhecido e pai de nome
de nome desconhecido desta freguezia mãe
de nome desconhecido e pai de nome
de nome desconhecido.

foi sepultado no
cemiterio publico d' esta Villa. E para constar laresi este
assento que assino.

O Parocho, CoadjutorPere Joze de Aguiar

N.º 97

99 f. deves
Aos seis dias do mez de Julho do anno de mil nove-
centos e quinhentos ás doze horas da noite
em Francisco de Aguiar desta
freguezia de Santa Cruz da Beira
concelho d' Olhão diocese d' Coimbra faleceu

um individuo do sexo
masculino por nome Antonio da
Costa de idade de oito dias, natural e
parochiano desta freguezia, mãe de nome
de nome desconhecido e pai de nome
de nome desconhecido.

foi sepultado no
cemiterio publico d' esta Villa. E para constar laresi este
assento que assino.

O Parocho, CoadjutorPere Joze de Aguiar

N.º 98

Aos seis dias do mez de Julho do anno de mil nove-
centos e quinhentos ás doze horas da manha
em Francisco de Aguiar desta
freguezia de Santa Cruz da Beira
concelho d' Olhão diocese d' Coimbra faleceu

um individuo do sexo
masculino por nome Francisco
de nome desconhecido de idade de tres mezes
natural e parochiano desta freguezia, mãe
de nome desconhecido e pai de nome
de nome desconhecido desta freguezia mãe
de nome desconhecido e pai de nome
de nome desconhecido.

foi sepultado no
cemiterio publico d' esta Villa. E para constar laresi este
assento que assino.

O Parocho, CoadjutorPere Joze de Aguiar

N.º 99

Aos vinte e um dias do mez de *Julho* do anno de mil nove-
centos e vinte e dois ás *oito* horas da *tarde*
na rua *de alguns* *de* *ella* *da*
freguezia *de* *ella* *de* *ella* *de* *ella*
concelho d' *ella* diocese d' *ella* faleceu

um individuo do sexo
masculino por nome *Arnoldo* *de* *ella*
de *ella* *de* *ella* *de* *ella*
de *ella* *de* *ella* *de* *ella*
de *ella* *de* *ella* *de* *ella*
de *ella* *de* *ella* *de* *ella*

foi sepultado no
semiterio publico d' *esta* *Villa*. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Padre Jo. Affonso de
Padre Jo. Affonso de

N.º 100

Aos vinte e um dias do mez de *Julho* do anno de mil nove-
centos e vinte e dois ás *oito* horas da *noite*
na sua *de* *ella* *de* *ella* *de* *ella*
freguezia *de* *ella* *de* *ella* *de* *ella*
concelho d' *ella* diocese d' *ella* faleceu

um individuo do sexo
masculino por nome *Jo. Maria* *de* *ella*
de *ella* *de* *ella* *de* *ella*
de *ella* *de* *ella* *de* *ella*
de *ella* *de* *ella* *de* *ella*
de *ella* *de* *ella* *de* *ella*
de *ella* *de* *ella* *de* *ella*

foi sepultado no
cemiterio publico d' *esta* *Villa*. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Padre Jo. Affonso de
Padre Jo. Affonso de

N.º 101

100 *de* *ella*
Aos vinte e um dias do mez de *Julho* do anno de mil nove-
centos e vinte e dois ás *oito* horas da *manha*
na rua *de* *ella* *de* *ella* *de* *ella*
freguezia *de* *ella* *de* *ella* *de* *ella*
concelho d' *ella* diocese d' *ella* faleceu

um individuo do sexo
masculino por nome *Jo. Maria* *de* *ella*
de *ella* *de* *ella* *de* *ella*
de *ella* *de* *ella* *de* *ella*
de *ella* *de* *ella* *de* *ella*
de *ella* *de* *ella* *de* *ella*
de *ella* *de* *ella* *de* *ella*

foi sepultado no
cemiterio publico d' *esta* *Villa*. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Padre Jo. Affonso de
Padre Jo. Affonso de

N.º 102

Aos vinte e um dias do mez de *Julho* do anno de mil nove-
centos e vinte e dois ás *oito* horas da *tarde*
na sua *de* *ella* *de* *ella* *de* *ella*
freguezia *de* *ella* *de* *ella* *de* *ella*
concelho d' *ella* diocese d' *ella* faleceu

um individuo do sexo
feminino por nome *Elizaria* *de* *ella*
de *ella* *de* *ella* *de* *ella*
de *ella* *de* *ella* *de* *ella*
de *ella* *de* *ella* *de* *ella*
de *ella* *de* *ella* *de* *ella*
de *ella* *de* *ella* *de* *ella*

foi sepultado no
cemiterio publico d' *esta* *Villa*. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Padre Jo. Affonso de
Padre Jo. Affonso de

N.º 107

Aos sete dias do mez de Agosto do anno de mil nove-
centos e quinhentos ás seis horas da manhã
numa casa na freguesia de São João de Vila e
freguesia de Alcova Teubora de Rosari de Vila e
concelho d' Olhão diocese d' Algarve faleceu

um individuo do sexo
masculino por nome Francisco José
de Brito e seus pais naturais e legais
chamados freguesia natural e legal
na freguesia de São João de Vila e
José Viçoso Coutinho e Maria de
Alcova de Vila e

foi sepultado no
cemiterio publico d' esta Villa . E para constar laerei este
assento que assino.

O Parocho, CoadjutorPadre João Chalhadas Gonçalves

N.º 108

Aos sete dias do mez de Agosto do anno de mil nove-
centos e quinhentos ás seis horas da tarde
numa casa na que d' Sr. Alfonso Barcelos
freguesia de Alcova Teubora de Rosari de Vila e
concelho d' Olhão diocese d' Algarve faleceu

um individuo do sexo
masculino por nome Alfonso de
Brito masculino de idade de pouco
mais de setenta annos natural e legal
parochiano desta freguesia mora
na rua de Alfonso Barcelos desta freguesia
de São João de Vila e e Neto de
Conceição de Alcova com Neto
Castro

foi sepultado no
cemiterio publico d' esta Villa . E para constar laerei este
assento que assino.

O Parocho, CoadjutorPadre João Chalhadas Gonçalves

N.º 109

Aos sete dias do mez de Agosto do anno de mil nove-
centos e quinhentos ás seis horas da manhã
numa casa na Paroquia de Judice desta
freguesia de Alcova Teubora de Rosari de Vila e
concelho d' Olhão diocese d' Algarve faleceu

um individuo do sexo
masculino por nome Henrique Chris-
tian de Cruz de idade de setenta e seis annos
natural de freguesia de Santa Barbara
na Paroquia de Santa Barbara onde foi
baptizado e parochiano desta Paroquia
mora na rua de Alfonso Barcelos de
Henrique Lopes de Cruz e Maria de
Carvalho

foi sepultado no
cemiterio publico d' esta Villa . E para constar laerei este
assento que assino.

O Parocho, CoadjutorPadre João Chalhadas Gonçalves

N.º 110

Aos oito dias do mez de Agosto do anno de mil nove-
centos e quinhentos ás seis horas da tarde
numa casa na rua de Santa Barbara desta
freguesia de Alcova Teubora de Rosari de Vila e
concelho d' Olhão diocese d' Algarve faleceu

um individuo do sexo
feminino por nome Alfaria de
Alfonso de idade de setenta e seis annos
natural de cidade de Algarve e
de Alcova com Alfonso Antonio
de Alcova Paroquia de Santa Barbara
desta freguesia moradora na
Villa de Alcova de Alcova
na rua de Alfonso

foi sepultado no
cemiterio publico d' esta Villa . E para constar laerei este
assento que assino.

O Parocho, CoadjutorPadre João Chalhadas Gonçalves103 Alcova

N.º 111

Aos quatorze dias do mez de Agosto do anno de mil nove-
centos e oito e dois ás seis horas da tarde
na rua de San Sebastião desta
freguezia de Santa Teresinha do Paraiso e Vila
concelho de Olhão diocese de Algarve faleceu

um individuo do sexo
feminino por nome Maria do Santos
viúva de Severino criado natural e ente
freguesia, morador n'esta villa, uma esposa
filha legitima de João Carvalho e de Luiza
de Jesus, naturaes d'esta freguesia

foi sepultado no
cemiterio publico d' esta villa . E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Cony Antunes de Aguiar

N.º 112

Aos quatorze dias do mez de Agosto do anno de mil nove-
centos e oito e dois ás seis horas da tarde
na rua de San Sebastião desta
freguezia de Santa Teresinha do Paraiso e Vila
concelho de Olhão diocese de Algarve faleceu

um individuo do sexo
masculino por nome João do Santos
Gabriel, maiteiro, casado e abitante
de esta diocese, natural e parochiano
d'esta freguesia, morador n'esta villa,
filho legitimo de Manoel Gabriel
e de Maria Theresa de Jesus viúvo
e Maria Gabriel, fallecido n'esta freguesia

foi sepultado no
cemiterio publico d' esta villa . E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Cony Antunes de Aguiar

N.º 113

Aos seize dias do mez de Agosto do anno de mil nove-
centos e oito e dois ás quatro horas da manha
na rua de Marina e
freguezia de San Pedro e Vila
concelho de Olhão diocese de Algarve faleceu, mas

foi recibido e parochiano, um individuo do sexo
feminino por nome Maria Jose Vi-
eira, viúva de Simão de Almeida de esta di-
ocese, natural e parochiano, natural de
Vila Rol de Alfama e de Alfama
parochiano de esta freguesia e de Alfama,
morador no sito de Marina,
filha legitima de Raphael Vieira
e de Josepha Almeida Vieira, naturaes
de esta freguesia e Vila Rol
de Alfama

foi sepultado no
cemiterio publico d' esta villa . E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Cony Antunes de Aguiar

N.º 114

Aos quinze dias do mez de Agosto do anno de mil nove-
centos e oito e dois ás seis horas da manha
na rua de Marina e Vila
freguezia de Santa Teresinha do Paraiso e Vila
concelho de Olhão diocese de Algarve faleceu foi
recibido e parochiano um individuo do sexo

feminino por nome Amelia de Almeida
Rita, casada com Luiz de Almeida
de esta diocese, natural e parochiano d'esta
freguesia, morador n'esta villa, na
rua de Marina, filha legitima de
António de Almeida Rita e de Luiza
de Almeida de esta diocese e de
esta diocese e de esta diocese e

foi sepultada no
cemiterio publico d' esta villa . E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Cony Antunes de Aguiar

123/1
N.º 115

N.º 115

Aos doze dias do mez de Agosto do anno de mil nove-centos e oito e dois ás seis horas da tarde

na sua capella feita de
 freguezia de Santa Barbara e Roraima e Villa e
 concelho de Olhão diocese de Algarve faleceu, na
terça recebido o passamento, um individuo do sexo
masculino por nome José Pedro Tina
mariteiro, de idade de sessenta e um an-
no, natural e pequeno e partido de
cidade de Algarve, parquias de
esta pequena de Olhão, morado em esta
villa filho de José primeiro e de Maria
de Conceição, e viuvo de Getulias
Rascon

e foi sepultado no
 cemiterio publico d' esta villa. E para constar lavrei este
 assento que assino.

O Parocho,

Complutario de Agada.

N.º 116

Aos doze dias do mez de Agosto do anno de mil nove-centos e oito e dois ás seis horas da tarde

na sua capella feita de
 freguezia de Santa Barbara e Roraima e Villa
 concelho de Olhão diocese de Algarve faleceu,
 um individuo do sexo

masculino por nome Abelario de Al-
belucia Almeida, de idade de dois e oito anos,
natural de esta villa, parquias de
esta pequena morado em esta villa, meu cu-
porado filho de Francisco de Almeida
e de Maria de O. Abelucia

foi sepultado no
 cemiterio publico d' esta villa. E para constar lavrei este
 assento que assino.

O Parocho,

Complutario de Agada.

N.º 117

Aos doze dias do mez de Agosto do anno de mil nove-centos e oito e dois ás seis horas da tarde

na sua capella feita de
 freguezia de Santa Barbara e Roraima e Villa e
 concelho de Olhão diocese de Algarve faleceu
 um individuo do sexo

feminino por nome Genia de Ag-
ada, de idade de dois e oito anos, na-
tural de esta villa, parquias de
esta pequena morado em esta villa, meu cu-
porado filho de José primeiro e de Maria
de Conceição, e viuvo de Getulias
Rascon

foi sepultado no
 cemiterio publico d' esta villa. E para constar lavrei este
 assento que assino.

O Parocho,

Complutario de Agada.

N.º 118

Aos doze dias do mez de Agosto do anno de mil nove-centos e oito e dois ás seis horas da tarde

na sua capella feita de
 freguezia de Santa Barbara e Roraima e Villa
 concelho de Olhão diocese de Algarve faleceu, na
terça recebido o passamento, um individuo do sexo

feminino por nome Carlina de Ag-
ada, de idade de dois e oito anos, na-
tural de esta villa, parquias de
esta pequena morado em esta villa, meu cu-
porado filho de José primeiro e de Maria
de Conceição, e viuvo de Getulias
Rascon

foi sepultado no
 cemiterio publico d' esta villa. E para constar lavrei este
 assento que assino.

O Parocho,

Complutario de Agada.

N.º 119

Aos doze dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e oito dias ás oito horas da noite na rua de Paul Gombara d'esta freguezia de Paulo Fulvoo o Rovaris o Vila concelho d' Olha diocese d' Agua faleceu, mas foi recolido o paramento, um individuo do sexo masculino por nome Manuel Turiana Maibado, de idade de doze oito anos, natural e parroquiano d' esta freguezia morador n'esta Vila, na esposa, col teu filho de Manuel Maibado e de Marisa de Luiz Maibado, naturaes d'esta freguezia.

foi sepultado no cemiterio publico d' esta Vila. E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

Paulo Antonio de Fátima

N.º 120

Aos treze dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e oito dias ás oito horas da noite na rua de Paulo Gombara d'esta freguezia de Paulo Fulvoo o Rovaris o Vila concelho d' Olha diocese d' Agua faleceu, mas foi recolido o paramento, um individuo do sexo masculino por nome João Vieira, de idade de doze oito anos, natural e parroquiano d' esta freguezia morador n'esta Vila, na esposa, col teu filho de Manuel Maibado e de Marisa de Luiz Maibado, naturaes d'esta freguezia.

foi sepultado no cemiterio publico d' esta Vila. E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

Paulo Antonio de Fátima

N.º 121

1057. doze dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e oito dias ás quatro e meia horas da tarde na rua de Paulo Gombara d'esta freguezia de Paulo Fulvoo o Rovaris o Vila concelho d' Olha diocese d' Agua faleceu, mas foi recolido o paramento, um individuo do sexo masculino por nome Manuel Turiana Maibado, de idade de doze oito anos, natural e parroquiano d' esta freguezia morador n'esta Vila, na esposa, col teu filho de Manuel Maibado e de Marisa de Luiz Maibado, naturaes d'esta freguezia.

foi sepultado no cemiterio publico d' esta Vila. E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

Paulo Antonio de Fátima

N.º 122

Aos oito dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e oito dias ás seis horas da tarde na rua de Paulo Gombara d'esta freguezia de Paulo Fulvoo o Rovaris o Vila concelho d' Olha diocese d' Agua faleceu, mas foi recolido o paramento, um individuo do sexo feminino por nome Marisa Colo de idade de doze oito anos, natural e parroquiana morador n'esta Vila, na esposa, col teu filho de Manuel Maibado e de Marisa de Luiz Maibado, naturaes d'esta freguezia.

foi sepultado no cemiterio publico d' esta Vila. E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

Paulo Antonio de Fátima

N.º 123

Aos cinco e seis dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e cinco e seis ás tres horas da tarde
 no casa de Parasimung d'esta
 freguezia de Parasimung do Roraima e Páez
 concelho d' Olinda diocese d' Algarve faleceu nesta
noite o parto lucido um individuo do sexo
masculino por nome Antonieta;
 ra, remota de Alfandega, apontada,
 natural e pequena e caula, caula
de Alfandega e Antonieta de Alfandega
de Alfandega d'esta freguezia e Olinda,
marido desta noite, filho legitimo
de Manuel Reis e de Maria Paula,
natural d'esta freguezia e caula,
e caula com Maria Paula,
nesta noite de Alfandega de Alfandega
e seis anos de idade e foi sepultado no
 cemiterio publico d' esta vila. E para constar lavrei este
 assento que assino.

O Parocho,

Antonieta Reis

N.º 124

Aos seis dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e seis ás quatro horas da tarde
 no casa de Parasimung d'esta
 freguezia de Parasimung do Roraima e Páez
 concelho d' Olinda diocese d' Algarve faleceu nesta
noite o parto lucido um individuo do sexo
masculino por nome Manuel Thomaz,
marido, idade de seis e seis anos,
natural e pequeno e caula
d'esta freguezia, marido desta noite,
filho legitimo de Manuel Reis e de
Maria Paula, natural d'esta
freguezia

foi sepultado no

cemiterio publico d' esta vila.

E para constar lavrei este

assento que assino.

O Parocho,

Antonieta Reis

N.º 125

106
 N.º seis dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e seis ás seis horas da tarde
 no casa de Parasimung d'esta
 freguezia de Parasimung do Roraima e Páez
 concelho d' Olinda diocese d' Algarve faleceu nesta
noite o parto lucido o parto lucido um individuo do sexo
masculino por nome Manuel Reis
Reis, idade de seis e seis anos,
marido, natural e pequeno e caula,
natural e pequeno, parasimung
d'esta freguezia e Olinda, marido
desta noite, filho legitimo de
Manuel Reis e de Maria Paula,
natural d'esta freguezia e caula,
e caula com Maria Paula,
nesta noite de Alfandega de Alfandega
e seis anos de idade e foi sepultado no
 cemiterio publico d' esta vila. E para constar lavrei este
 assento que assino.

O Parocho,

Antonieta Reis

N.º 126

Aos seis dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e seis ás tres horas da tarde
 no casa de Parasimung d'esta
 freguezia de Parasimung do Roraima e Páez
 concelho d' Olinda diocese d' Algarve faleceu nesta
noite o parto lucido o parto lucido um individuo do sexo
feminino por nome Franca Paula
Moas, idade de seis e seis anos,
natural e pequena e caula,
natural e pequena e caula,
d'esta freguezia e Olinda, marido
desta noite, filho legitimo de
Pedro de Santa de Maria de Alfandega
e caula com Manuel Reis
Moas, e

foi sepultado no

cemiterio publico d' esta vila.

E para constar lavrei este

assento que assino.

O Parocho,

Antonieta Reis

N.º 127

Aos tres dias do mez de Setembro do anno de mil nove-
centos e oito dias do mes horas da manha
na rua João Francisco d'esta
freguezia de Santa Barbara do Paraiso da Villa e
concelho d' Olhaes diocese d' Algarve faleceu

um individuo do sexo
feminino por nome Blizsa Paulos
falleo, verae e o seu marido, natural d' Algarve
Algarve, baptisado no freguesia d' Algarve
Algarve, d' esta freguesia, parochiana
d' esta freguesia de Olhaes, mãe
d' esta Villa, filho legitimo e Paulo
Paulos Paulo, e de Maria Antonia
de Jesus, natural de la cidade
de Porto, e de o seu marido
Algarve, Algarve

foi sepultado no
cemiterio publico d' est. Villa. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Paulo Antonio de Paiva

N.º 128

Aos quatro dias do mez de Setembro do anno de mil nove-
centos e oito dias do mes horas da tarde
na rua de Jesus
freguezia de Santa Barbara do Paraiso da Villa e
concelho d' Olhaes diocese d' Algarve faleceu

um individuo do sexo
feminino por nome Maria Rosa
falleo, verae e o seu marido, natural d' Algarve
Algarve, e parochiana d' esta freguesia
Algarve, mãe d' esta Villa, na Paraiso
Algarve, filho legitimo e João
Maria Rosa e de Maria Rosa
Rosa Rosa

foi sepultado no
cemiterio publico d' est. Villa. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Paulo Antonio de Paiva

N.º 129

Aos doze dias do mez de Setembro do anno de mil nove-
centos e oito dias do mes horas da tarde
na rua de Jesus d' esta
freguezia de Santa Barbara do Paraiso da Villa e
concelho d' Olhaes diocese d' Algarve faleceu

um individuo do sexo
masculino por nome João Trigueiro
falleo, verae e o seu marido, natural
Algarve, e parochiana d' esta freguesia Algarve
d' esta Villa, filho legitimo e João
Algarve, e de Maria Trigueiro,
natural d' esta freguesia e

foi sepultado no
cemiterio publico d' est. Villa. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Paulo Antonio de Paiva

N.º 130

Aos treze dias do mez de Setembro do anno de mil nove-
centos e oito dias do mes horas da tarde
na rua de Jesus d' esta
freguezia de Santa Barbara do Paraiso da Villa e
concelho d' Olhaes diocese d' Algarve faleceu

um individuo do sexo
masculino por nome João Rodrigues
falleo, verae e o seu marido, natural d' Algarve
Algarve, e parochiana d' esta freguesia Algarve
Algarve, mãe d' esta Villa, e parochiana d' esta
Algarve de João e natural Algarve d' esta
Algarve, filho legitimo e João
Rodrigues Rodrigues e de Maria Rosa
Rosa Rosa

foi sepultado no
cemiterio publico d' est. Villa. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Paulo Antonio de Paiva

N.º 131

Aos vinte e tres dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e vinte e tres ás duas horas da tarde

na Igreja da Republica desta freguezia de Paços de Ferreira e concelho d'ella diocese d'Algarve

recebido o sacramento um individuo do sexo masculino por nome Constantino Rodrigues

Calças jardineiro municipal, natural da freguezia de Santa Maria da Paroquia de Santa Maria da Vila, na freguezia de Paços de Ferreira, filho de Manuel Rodrigues e de Antonia da Conceição e casado com Emelinda de Jesus.

foi sepultado no

cemiterio publico d'esta Vila. E para constar laerei este assento que assino.

O Parocho,

Constantino de Goda

N.º 132

Aos vinte e tres dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e vinte e tres ás quatro horas da tarde

na Igreja da Republica desta freguezia de Paços de Ferreira e concelho d'ella diocese d'Algarve

recebido o sacramento um individuo do sexo masculino por nome Manuel José

Albuquerque, mariteiro, natural de Santa Maria da Paroquia de Santa Maria da Vila, na freguezia de Paços de Ferreira, filho de Manuel José Alentejo e de Maria da Conceição Albuquerque

foi sepultado no

cemiterio publico d'esta Vila. E para constar laerei este assento que assino.

O Parocho,

Constantino de Goda

N.º 133

1887
Aos vinte e tres dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e vinte e tres ás duas horas da tarde

na Igreja da Republica desta freguezia de Paços de Ferreira e concelho d'ella diocese d'Algarve

recebido o sacramento um individuo do sexo feminino por nome Gertrudes de Aguiar

de Aguiar, natural de Santa Maria da Paroquia de Santa Maria da Vila, na freguezia de Paços de Ferreira, filha de Manuel de Aguiar e de Maria Joazeira e viúva de João de Aguiar

foi sepultado no

cemiterio publico d'esta Vila. E para constar laerei este assento que assino.

O Parocho,

Constantino de Goda

N.º 134

Aos vinte e tres dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e vinte e tres ás duas horas da tarde

na Igreja da Republica desta freguezia de Paços de Ferreira e concelho d'ella diocese d'Algarve

recebido o sacramento um individuo do sexo masculino por nome José Antonio

de Aguiar, natural de Santa Maria da Paroquia de Santa Maria da Vila, na freguezia de Paços de Ferreira, filho de José Antonio de Aguiar e de Maria da Conceição de Aguiar

foi sepultado no

cemiterio publico d'esta Vila. E para constar laerei este assento que assino.

O Parocho,

Constantino de Goda

N.º 135

Aos cinco e seis dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e cinco e seis ás quatro horas da manha
 na casa Publica da freguezia de Marquês de Pombal e Roraima da Vila e
 concelho d' Olhão diocese d' Algarve faleceu

um individuo do sexo

masculino por nome Francisco José
Freixo, de idade 1 e setenta e cinco annos e
meio, natural e paragoniano d' esta
freguezia, morador neste villa, filho
 legittimo inmatris de Francisco e de
Maria a causa e

foi sepultado no

cemiterio publico d' esta villa . E para constar lavrei este
 assento que assino.

O Parocho,

Joseph Antonio de Faria

N.º 136

Aos cinco e seis dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e cinco e seis ás seis horas da noite
 na capella da Paroquia desta
 freguezia de Marquês de Pombal e Roraima da Vila e
 concelho d' Olhão diocese d' Algarve faleceu

um individuo do sexo

feminino por nome Maria a Causa
de idade de noventa e seis e oitenta e
non annos, natural e paragoniana
 d' esta freguezia, moradora neste villa,
hebra solteira, filha legittima de Antonio
de e de Maria a causa e

foi sepultado no

cemiterio publico d' esta villa . E para constar lavrei este
 assento que assino.

O Parocho,

Joseph Antonio de Faria

N.º 137

Aos primeiros dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e cinco e seis ás seis horas da manha
 na casa d' Caravaggio d' esta
 freguezia de Marquês de Pombal e Roraima da Vila e
 concelho d' Olhão diocese d' Algarve faleceu

um individuo do sexo

masculino por nome Jose Martins
de idade de seis annos, natural d' este
parto, natural e paragoniano d' esta
freguezia, morador neste villa, filho
 legittimo de Jose Martins
 e de Maria a causa e

foi sepultado no

cemiterio publico d' esta villa . E para constar lavrei este
 assento que assino.

O Parocho,

Joseph Antonio de Faria

N.º 138

Aos seis dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e cinco e seis ás seis horas da tarde
 na casa d' Alfonso d' esta
 freguezia de Marquês de Pombal e Roraima da Vila e
 concelho d' Olhão diocese d' Algarve faleceu

um individuo do sexo

feminino por nome Maria a causa
de idade de noventa e seis e oitenta e
seis annos, natural e paragoniana
 d' esta freguezia, moradora neste villa,
hebra solteira, filha legittima de Antonio
de e de Maria a causa e

foi sepultado no

cemiterio publico d' esta villa . E para constar lavrei este
 assento que assino.

O Parocho,

Joseph Antonio de Faria

N.º 139

Aos cinco dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e vinte e tres ás nove horas da noite
na rua Nova d'este
freguezia de Nossa Senhora do Rosario d'Alta e
concelho de Oltas diocese do Algarve faleceu,

um individuo do sexo
feminino por nome Maria Conceição
fida, de idade de seis annos, de
n.º para de Algarve, solteira, natural
da freguezia de Algarve e Tavira, d'este
concelho, paragonada d'este freguezia
de Oltas, moradora n'este villa, filha de
Antonio Joze Alonso e de Antonia
des. de Algarve, solteira e filha
de Algarve e Tavira.

foi sepultado no
cemiterio publico d'este villa. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Comp. Antonio de Aguiar

N.º 140

Aos cinco dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e vinte e tres ás nove horas da noite
na rua de Algarve d'este
freguezia de Nossa Senhora do Rosario d'Alta e
concelho de Oltas diocese do Algarve faleceu

um individuo do sexo
masculino por nome Manoel Antonio
dos Gomes, de idade de seis annos e
seis annos, solteiro e solteiro
d'este concelho, natural solteiro
e solteiro pequeno, casado e solteiro pa-
rochiano d'este freguezia de Oltas, morador
n'este villa, filho de Antonio Gomes
e de Maria Conceição e casado com
Luiza Conceição

foi sepultado no
cemiterio publico d'este villa. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Comp. Antonio de Aguiar

N.º 141

Aos cinco dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e vinte e tres ás nove horas da noite
na rua de Algarve d'este
freguezia de Nossa Senhora do Rosario d'Alta e
concelho de Oltas diocese do Algarve faleceu,

um individuo do sexo
feminino por nome Maria Filomena
de Algarve, de idade de seis annos e
seis annos, solteira e solteira pequena
d'este freguezia, morador n'este villa, um
pequeno, filha de Joze Alonso e de Maria
Joze Alonso e casado com Luiza
de Joze Alonso Alonso

foi sepultado no
cemiterio publico d'este villa. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Comp. Antonio de Aguiar

N.º 142

Aos cinco dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e vinte e tres ás nove horas da tarde
na rua de Algarve d'este
freguezia de Nossa Senhora do Rosario d'Alta e
concelho de Oltas diocese do Algarve faleceu

um individuo do sexo
masculino por nome Francisco
dos Gomes, de idade de seis annos e
seis annos, solteiro e solteiro pequeno
d'este concelho, natural solteiro e solteiro pequeno
d'este freguezia de Oltas, morador n'este villa,
filho de Joze Alonso e de Maria Joze
Alonso e casado com Luiza
Alonso Alonso

foi sepultado no
cemiterio publico d'este villa. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Comp. Antonio de Aguiar

N.º 147

Aos trinta e nove dias do mez de Setembro do anno de mil nove-
centos e oito e seis ás noze horas da manhã

na rua Thomaz Antonio de Brito desta
freguezia de Passa Funda e Roraima e Villa e
concelho de Olhos diocese de Algarve faleceu

um individuo do sexo
masculino por nome João Henrique Ro-

cha, viúvo e ciúvil branco, natural de
Freixo de Paços de Ferreira e ciúvil e estudante
Catholicão de Libão, paragoniano
desta freguezia de Olhos, morador desta
Villa, rua supra, filho legítimo de
João Rocha e de Antonia de Paes Talut
Rocha.

foi sepultado no

cemiterio publico de esta Villa. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Antônio de Brito

N.º 148

Aos trinta e nove dias do mez de Setembro do anno de mil nove-
centos e oito e seis ás oito horas da noite

na rua de Conceição desta
freguezia de Passa Funda e Roraima e Villa e
concelho de Olhos diocese de Algarve faleceu

um individuo do sexo

masculino por nome João Manuel de
Almeida, commerciante, branco, viúvo e
quarentão e ciúvil branco, natural de
Freixo de Paços de Ferreira e paragoniano desta freguezia, morador desta Villa, rua supra, filho legítimo de João Manuel de Almeida e de Maria Theresa Calçada, natural de esta freguezia.

foi sepultado no

cemiterio publico de esta Villa. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Antônio de Brito

N.º 149

Aos oito dias do mez de Setembro do anno de mil nove-
centos e oito e seis ás oito horas da tarde

na rua de Paes desta
freguezia de Passa Funda e Roraima e Villa e
concelho de Olhos diocese de Algarve faleceu

um individuo do sexo
masculino por nome Francisco José Ra-

mires, viúvo e retirado e quarentão branco, pro-
prietario, natural e paragoniano desta freguezia, morador desta Villa, rua supra, filho legítimo de Francisco José Ramires e de Maria de Assis, natural de esta freguezia e casado com Maria de Assis Gabardo Ramires.

foi sepultado no

cemiterio publico de esta Villa. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Antônio de Brito

N.º 150

Aos oito dias do mez de Setembro do anno de mil nove-
centos e oito e seis ás oito horas da tarde

na rua de Paes desta
freguezia de Passa Funda e Roraima e Villa e
concelho de Olhos diocese de Algarve faleceu

um individuo do sexo

masculino por nome João Antonio
de Almeida, viúvo e quarentão branco, natural
e paragoniano desta freguezia, morador
desta Villa, rua supra, filho legítimo
de João Antonio de Almeida e de Maria
de Assis, natural de esta freguezia e casado com Maria
de Assis Gabardo Ramires.

foi sepultado no

cemiterio publico de esta Villa. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Antônio de Brito

N.º 151

Aos vinte e tres dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e vinte e tres ás seis horas da tarde

na sua capella N.º de Villa e freguezia de Gouzambora e Paraiso da Villa e concelho d e Ollhas diocese d o Alentejo faleceu

um individuo do sexo masculino por nome Antonio Ribeiro de idade de setenta e sete annos, natural e paragoniano d'esta freguezia, morador nesta Villa, sua esposa filha legitima de Antonio Ribeiro e de Anna de Cereceda e viuvo de Maria de Cereceda

foi sepultado no cemiterio publico d'esta Villa. E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

António de Jesus

N.º 152

Aos vinte e cinco dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e vinte e tres ás seis horas da manhã

na sua capella N.º de Villa e freguezia de Gouzambora e Paraiso da Villa e concelho d e Ollhas diocese d o Alentejo faleceu

um individuo do sexo masculino por nome José Rodrigues de idade de seis annos, natural d'esta freguezia, morador nesta Villa, sua esposa filha legitima de Manuel Teodoro e de Maria de Gouzambora

foi sepultado no cemiterio publico d'esta Villa. E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

António de Jesus

N.º 153

Aos vinte e seis dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e vinte e tres ás seis horas da noite

na sua capella N.º de Villa e freguezia de Gouzambora e Paraiso da Villa e concelho d e Ollhas diocese d o Alentejo faleceu

um individuo do sexo feminino por nome Barbara Ribeiro de idade de setenta e cinco annos, natural e paragoniana d'esta freguezia, moradora nesta Villa, sua esposa filha legitima de Manuel de Oliveira e de Maria Gouzambora e viuvo de José da Gouzambora

foi sepultado no cemiterio publico d'esta Villa. E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

António de Jesus

N.º 154

Aos vinte e seis dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e vinte e tres ás seis horas da manhã

na sua capella N.º de Villa e freguezia de Gouzambora e Paraiso da Villa e concelho d e Ollhas diocese d o Alentejo faleceu

um individuo do sexo feminino por nome Victoria da Gouzambora de idade de doze annos, natural e freguezia de Alentejo, concelho de Villa, d'esta diocese, paragoniana d'esta freguezia, moradora nesta Villa, filha legitima de Joaquim Gouzambora e de Anna Gouzambora e viuvo de João da Gouzambora

foi sepultado no cemiterio publico d'esta Villa. E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

António de Jesus

N.º 155

Aos vinte e sete dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e vinte e seis ás dez horas da manhã
na casa de Sr. Miguel Bombarda d'ist
freguezia de Parapalhos e Paraiso d'vila e
concelho de Ollhas diocese de Oporto faleceu

um individuo do sexo
feminino por nome Leontina Pinheiro
de Martins Ramos, solteira, velha de idade de vinte e um annos, natural e paragoniana d'esta villa, com avos e' esta villa,
meu supe. filha legitima de Manuel
Martins Rato e de Srta. Maria Ramos

foi sepultado no
cemiterio publico d'esta villa . E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Compl. Antonio de Faria

N.º 156

Aos treze e um dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e vinte e seis ás nove horas da manhã
na casa de Sr. Antonio Caldas d'esta
freguezia de Parapalhos e Paraiso d'vila e
concelho de Ollhas diocese de Oporto faleceu

um individuo do sexo
masculino por nome Joze de Cruz Coque-
ras, idade de oitenta e tres annos,
natural e paragoniano d'esta freguezia,
morador em esta villa, meu supe.
filho legitimo de Joze de Cruz Coqueiras
e de Maria Victoria e casado com
Maria de Almeida, sp. com Maria Theryza
a Silva Ray.

foi sepultado no
cemiterio publico d'esta villa . E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Compl. Antonio de Faria

114/2

N.º 157

Aos dez dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte e seis ás quatro horas da tarde
na casa de Sr. Manoel d'esta villa e
freguezia de Parapalhos e Paraiso de Ollhas
concelho de Ollhas diocese de Oporto faleceu

um individuo do sexo
masculino por nome Joze Baptista Thomé,
idade de quarenta e cinco annos, proprietario,
natural e paragoniano d'esta villa, morador
na casa de Sr. Manoel, filho legitimo de Joze Thomé
e de Maria Theryza, e de estado solteiro

foi sepultado no
cemiterio publico d'esta villa . E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Compl. Antonio de Faria

N.º 158

Aos dez dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte e seis ás nove horas da manhã
na casa de Sr. Manoel d'esta villa e
freguezia de Parapalhos e Paraiso d'vila e
concelho de Ollhas diocese de Oporto faleceu

um individuo do sexo
masculino por nome Alcides Victor, sa-
pateiro, idade de oitenta e tres annos,
natural e cidadão de Oporto, residente
em casa de Sr. Manoel, paragoniano d'esta
freguezia de Ollhas, morador em esta villa
filho de Joze Leopoldo e casado com
Maria de Almeida

foi sepultado no
cemiterio publico d'esta villa . E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Compl. Antonio de Faria

N.º 158

Aos três dias do mez de Junho do anno de mil nove-
centos e quinta de de ás cinco horas da tarde
no caso da Paróquia de Santa
freguezia de Parque e Paraiso e Santa
concelho de Alto diocese do Algarve faleceu

um individuo do sexo
feminino
por nome Maria e Paraiso
vital se estava casada, Revista, natural
e paróquia de Santa Paraiso e Santa
Santa, casada com João António e Francisco
Francisco e Alto e Alto e Santa
com Miguel de, com Francisco
de Alto

foi sepultado no
cemiterio publico d de Santa. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Caro António de Alto

N.º 159

Aos quatro dias do mez de Junho do anno de mil nove-
centos e quinta de de ás uma hora da tarde
no caso da Paróquia de Santa
freguezia de Parque e Paraiso e Santa
concelho de Alto diocese do Algarve faleceu

um individuo do sexo
feminino
por nome Maria Talhiana
vital se estava casada, Revista, natural
e paróquia de Santa Paraiso e Santa
Santa, casada com João António e Francisco
Francisco e Alto e Alto e Santa
com Miguel de, com Francisco
de Alto

foi sepultado no
cemiterio publico d de Santa. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Caro António de Alto

115
António

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
SANTOS
HÃO

Termo de encerramento

António
de Alto

N.º 162

Aos 15 dias do mez de Novembro do anno de
mil novecentos e oito e 84 às 10 horas da noite
na rua de Camões desta
freguezia de Manuelbom o Paraíso da Villa e
concelho de Alfândega diocese do Algarve faleceu um
recubido ao sepulchro um individuo

do sexo masculino por nome José Malaguies Costa
solteiro, trabalhador, natural da freguezia
e villa de Lagoa, desta diocese, paragonico
desta freguezia de Alfândega, morador nesta
villa, filho legitimo de Malaguies Anti-
nio de Francisco e Concessa Matheuz

foi sepultado no
cemiterio publico d' esta villa E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

António Estanislau Baptista de Aguiar

N.º 163

Aos 10 dias do mez de Novembro do anno de
mil novecentos e oito e 84 às 10 horas da tarde
na rua de Marim da
freguezia de Quelha desta concelho
concelho de Alfândega diocese do Algarve faleceu um
recubido a esta Estrema Cruz um individuo

do sexo masculino por nome José Amancio, d'edade
de 60 annos e 6 mezes, natural de Tavornia, provincia de
Beira e Italia, paragonico desta
freguezia de Quelha, morador na villa de
Madrim, filho legitimo de Paulo Jaram-
ni e de Felicitá Robins e viuvo de
Rosa Goyz

foi sepultado no
cemiterio publico d' esta villa E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

António Estanislau Baptista de Aguiar

N.º 164

Aos 10 dias do mez de Novembro do anno de
mil novecentos e oito e 84 às 10 horas da tarde
na rua de Ribeiro desta
freguezia de Manuelbom o Paraíso da Villa e
concelho de Alfândega diocese do Algarve faleceu

um individuo
do sexo masculino por nome José Guerreiro do Pri-
to, d'edade de 60 annos, natural e paro-
gonico desta freguezia, morador nesta villa,
filho de Manuel Gomes de Aguiar e de Elisa
Guerreiro do Prieto

foi sepultado no
cemiterio publico d' esta villa E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

António Estanislau Baptista de Aguiar

N.º 165

Aos 10 dias do mez de Novembro do anno de
mil novecentos e oito e 84 às 10 horas da tarde
na rua de Camões desta
freguezia de Manuelbom o Paraíso da Villa e
concelho de Alfândega diocese do Algarve faleceu

um individuo
do sexo masculino por nome José Costa, d'edade
de 60 annos, natural de Quelha, desta
concelho, paragonico desta freguezia de Alfândega,
morador nesta villa, filho legitimo de
António e de Maria da Costa e de Maria
Antónia e viuvo de Gertrudes da Conceição

foi sepultado no
cemiterio publico d' esta villa E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

António Estanislau Baptista de Aguiar

N.º 166

Aos oito dias do mez de Novembro do anno de
mil novecentos e oito e noventa e seis horas da tarde
na rua de S. Antonio desta
freguezia d. Manuel de Barros e Paraiso a Villa e
concelho d. Alfama diocese d. Alfama faleceu

um individuo

do sexo masculino por nome Theresa de Jesus Chaves
casada, viúva de Antonio Chaves e de nome
natural e paragoniana desta freguezia, mor
adora e filha legitima de Manuel e Cruz
Chaves e de Theresia de Jesus Chaves e de
João de Cruz Chaves

foi sepultado no

cemiterio publico d. esta villa E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

António Baptista de Jesus

N.º 167

Aos oito dias do mez de Novembro do anno de
mil novecentos e oito e noventa e seis horas da tarde
na rua de S. Antonio desta
freguezia d. Manuel de Barros e Paraiso a Villa e
concelho d. Alfama diocese d. Alfama faleceu

um individuo

do sexo masculino por nome Antonio de Mattos
Garrama, viúvo de quatro annos, natural
da freguezia de S. Pedro de Cova e
de S. Martinho de Alfama, paragoniano
desta freguezia de Alfama, casado e
filho legitimo de Joaquina de Mattos Gar
rama e de Manoel de S. Martinho

foi sepultado no

cemiterio publico d. esta villa E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

António Baptista de Jesus

N.º 168

Aos oito dias do mez de Novembro do anno de
mil novecentos e oito e noventa e seis horas da manha
na rua de S. Antonio desta
freguezia d. Manuel de Barros e Paraiso a Villa e
concelho d. Alfama diocese d. Alfama faleceu

um individuo

do sexo feminino por nome Lea Pereira de Pau
seca, viúva de Antonio de S. Antonio e de
nome natural e paragoniano desta freguezia, mor
adora de Alfama e filha legitima de Manoel e Theresia
de S. Antonio de S. Antonio de Alfama, casada
e filha legitima de Manoel e Theresia de S. Antonio
de Alfama e de Manoel e Theresia de S. Antonio
de Alfama

foi sepultado no

cemiterio publico d. esta villa E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

António Baptista de Jesus

N.º 169

Aos oito dias do mez de Novembro do anno de
mil novecentos e oito e noventa e seis horas da manha
na rua de S. Antonio desta
freguezia d. Manuel de Barros e Paraiso a Villa e
concelho d. Alfama diocese d. Alfama faleceu

um individuo

do sexo feminino por nome Albertina Romana
de S. Antonio de Alfama, viúva de Manoel
de S. Antonio de Alfama, natural e paragoniano desta
freguezia moradora e filha legitima de Manoel
de S. Antonio de Alfama e de Theresia de S. Antonio
de Alfama, já falecida

foi sepultado no

cemiterio publico d. esta villa E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

António Baptista de Jesus

N.º 170

Aos seis dias do mez de deyembro do anno de
mil novecentos e oito e seis ás uma horas da tarde
na Paroquia Santa Penha do Parocho e Villa
freguezia d. e Paulophubora e Parocho e Villa
concelho d. e Olhão diocese d. o Algarve faleceu

um individuo

do sexo masculino por nome Manuel Celestino Gaspar,
de idade de seis annos, natural d. esta
freguezia, e filho de Joaquim Gaspariano, moedor
com seu pai no repartimento, filho
de Joaquim Parocho e Gaspariano
e de Paula Apollinaria.

foi sepultado no
cemiterio publico d. esta Villa. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Paulo Antonio Baptista de Alencar

N.º 171

Aos seis dias do mez de Novembro do anno de
mil novecentos e oito e seis ás oito horas da manha
na rua Capita Santa do
freguezia d. e Paulophubora e Parocho e Villa
concelho d. e Olhão diocese d. o Algarve faleceu

um individuo

do sexo feminino por nome Paulina de Jesus,
de idade de um anno, natural d. fregu-
zia d. Laçolla, concelho d. Villa de Algarve
de Alcantara, desta diocese, paroquiana
desta freguezia d. Olhão, moedora desta
Villa, filha legitima d. Manuel Apollinaria
e de Maria Pereira e viuva de José Pereira
e de Francisco.

foi sepultado no
cemiterio publico d. esta Villa. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Paulo Antonio Baptista de Alencar

N.º 172

Aos doze dias do mez de deyembro do anno de
mil novecentos e oito e seis ás seis horas da tarde
na Paroquia de Trinidade do
freguezia d. e Paulophubora e Parocho e Villa
concelho d. e Olhão diocese d. o Algarve faleceu

um individuo

do sexo masculino por nome Joaquim Joaquim
de Albuquerque, de idade de seis annos,
natural d. freguezia d. Laçolla, desta fregu-
zia d. Olhão, paroquiano desta fregu-
zia d. Olhão, moedor desta Villa, filho legi-
timo d. Joaquim de Albuquerque e de Maria
de Paulina e viuva de Maria Joaquina.

foi sepultado no
cemiterio publico d. esta Villa. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Paulo Antonio Baptista de Alencar

N.º 173

Aos quatro dias do mez de deyembro do anno de
mil novecentos e oito e seis ás quatro horas da tarde
na rua de Alcantara do
freguezia d. e Paulophubora e Parocho e Villa
concelho d. e Olhão diocese d. o Algarve faleceu, em
recursos de parato paramento

um individuo

do sexo masculino por nome Joaquim de Mendes,
de idade de seis annos, natural d. seu cas-
o, de Laçolla, de idade de seis annos,
moedor, moedor natural e paroquiano
desta freguezia moedor desta Villa, moedor
desta Villa, legitimo d. José Mendes de Al-
cantara e de Maria de Alcantara e caval
de Esperanca e de Alencar.

foi sepultado no
cemiterio publico d. esta Villa. E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

Paulo Antonio Baptista de Alencar

N.º 174

Aos quinze dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e seis ás nove horas da manhã na sua Nova de Leocadia de freguezia de Nossa Senhora do Rosário da Villa e concelho de Olyta diocese de Alcamus faleceu

um individuo do sexo masculino por nome João de Costa Gota natural e paragoniano de sua freguezia, nascido na dita Villa, filho legitimo de João de Costa Gota e de Francisca Maria Costa e viuvo de Maria de Conceição Serra Costa

foi sepultado no cemiterio publico d'esta Villa. E para constar laarei este assento que assino.

O Parocho,

Antônio Baptista de Aguiar

N.º 176

Aos dez dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e seis ás nove horas da manhã na sua Nova de Cruz de freguezia de Nossa Senhora do Rosário da Villa e concelho de Olyta diocese de Alcamus faleceu tendo recebido a extrema unção e penitencia um individuo

do sexo masculino por nome Francisca Serrano cariagite, natural e freguesia de Santo Agostão da Villa e concelho de Santo Matheus da freguezia de Alcamus paragoniano de sua freguezia de Olyta, married to Maria, com oitenta e duas annos de idade, filha legitima de Manuel Serrano e de Maria de Conceição e casado com Maria de Jesus

foi sepultado no cemiterio publico d'esta Villa. E para constar laarei este assento que assino.

O Parocho,

Antônio Baptista de Aguiar

N.º 175

Aos quinze dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e seis ás oito horas da noite na sua Nova de Marim e freguezia de Santa Barbara e Quilpa concelho de Olyta diocese de Alcamus faleceu

um individuo do sexo masculino por nome Joaquim Lourenço Guterres, natural e paragoniano de sua freguezia de Quilpa, filho legitimo de José Lourenço Guterres e de Maria de Jesus e casado com Maria de Conceição

foi sepultado no cemiterio publico d'esta Villa. E para constar laarei este assento que assino.

O Parocho,

Antônio Baptista de Aguiar

N.º 177

Aos dez dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e seis ás nove horas da tarde na sua Nova de Rophylo Braga de freguezia de Nossa Senhora do Rosário da Villa e concelho de Olyta diocese de Alcamus faleceu

um individuo do sexo masculino por nome Antonio de Olyta, proprietario, natural e paragoniano de sua freguezia, married to Maria, sua esposa filha de Domingos de Olyta e de Juliana de Conceição tanto sem occaso com Francisca Rosa Nogueira de Silva

foi sepultado no cemiterio publico d'esta Villa. E para constar laarei este assento que assino.

O Parocho,

Antônio Baptista de Aguiar

N.º 178 Aos vinte e um dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e vinte e seis ás seis horas da manhã no meu santuario de S. Vicente freguezia de Nossa Senhora do Rosario da Vila e concelho de Olybia diocese do Algarve faleceu

um individuo do sexo feminino por nome Rosaria d'Almeida, 21 annos de idade, natural e paragona desta freguezia de Olybia, moço de vinte e sete annos, filho de Francisco d'Almeida e de Maria de O'Almeida

foi sepultado no cemiterio publico d'esta Villa E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

Comp. Antunio Paschoa de Aguiar

N.º 179 Aos vinte e seis dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e vinte e seis ás seis horas da manhã no meu santuario de S. Vicente freguezia de Nossa Senhora do Rosario da Vila e concelho de Olybia diocese do Algarve faleceu

um individuo do sexo feminino por nome Maria Manuela d'Almeida, 21 annos de idade e seis annos natural e paragona desta freguezia de Olybia, moço de vinte e sete annos, filha de Francisco d'Almeida e de Maria de O'Almeida, filha de Francisco d'Almeida e de Maria de O'Almeida, filha de Francisco d'Almeida e de Maria de O'Almeida

foi sepultado no cemiterio publico d'esta Villa E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

Comp. Antunio Paschoa de Aguiar

N.º 180 Aos vinte e seis dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e vinte e seis ás seis horas da manhã no meu santuario de S. Vicente freguezia de Nossa Senhora do Rosario da Vila e concelho de Olybia diocese do Algarve faleceu

um individuo do sexo feminino por nome Maria Joze Parah, 21 annos de idade, natural e paragona desta freguezia de Olybia, moço de vinte e sete annos, filha de Francisco d'Almeida e de Maria de O'Almeida, filha de Francisco d'Almeida e de Maria de O'Almeida, filha de Francisco d'Almeida e de Maria de O'Almeida

foi sepultado no cemiterio publico d'esta Villa E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

Comp. Antunio Paschoa de Aguiar

N.º 181 Aos dez dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e vinte e seis ás seis horas da manhã no meu santuario de S. Vicente freguezia de Nossa Senhora do Rosario da Vila e concelho de Olybia diocese do Algarve faleceu

um individuo do sexo masculino por nome Joze Manuel d'Almeida, 21 annos de idade, natural e paragona desta freguezia de Olybia, moço de vinte e sete annos, filho de Francisco d'Almeida e de Maria de O'Almeida, filha de Francisco d'Almeida e de Maria de O'Almeida, filha de Francisco d'Almeida e de Maria de O'Almeida

foi sepultado no cemiterio publico d'esta Villa E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

Comp. Antunio Paschoa de Aguiar

N.º 182 Aos sup dias do mez de deyento do anno de mil novecentos e vinte e oito ás seis horas da tarde no Parocho do Santo Cruz freguezia de Manusachon e Paraiso e Vila concelho de Algar diocese de Algar faleceu um individuo do sexo feminino por nome Maria do Paraiso viuva de Francisco e cinco annos, trinta e seis annos e fabrica natural e freguesia de São Pedro e cidade de Faro, portuguezia de freguesia de Algar, moradora nesta villa filha de João Paraiso e de Maria Trizaga e casada com Francisco José

foi sepultado no cemiterio publico d' esta villa E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

Camplustanio Raphael de Aguiar

N.º 183 Aos sup dias do mez de deyento do anno de mil novecentos e vinte e oito ás seis horas da noite no Parocho de Graciano, freguesia de Guelph freguezia de Algar diocese de Algar faleceu um individuo do sexo feminino por nome Maria do Paraiso viuva de Francisco e cinco annos, trinta e seis annos e fabrica natural e freguesia de Albufeira, portuguezia de freguesia de Algar, moradora nesta villa filha legitima de Francisco do Paraiso e de Maria Trizaga e casada com Francisco José

foi sepultado no cemiterio publico d' esta villa E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

Camplustanio Raphael de Aguiar

N.º 184 Aes vinte e oito dias do mez de deyento do anno de mil novecentos e vinte e oito ás seis horas da noite no Hospital de Santa Joazepe e Manoel freguezia de Paraiso concelho de Algar diocese de Algar faleceu um individuo do sexo masculino por nome Joaquim Guarnia viuva de Francisco e quatro annos, cinquenta e seis annos e freguesia de Algar, natural e freguesia de Albufeira, portuguezia de freguesia de Albufeira, moradora nesta villa filha legitima de Francisco do Paraiso e de Maria Trizaga e casada com Francisco José

foi sepultado no cemiterio publico d' esta villa E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

Camplustanio Raphael de Aguiar

N.º 185 Aes vinte e oito dias do mez de deyento do anno de mil novecentos e vinte e oito ás seis horas da noite no Parocho de Graciano, freguesia de Guelph freguezia de Manusachon e Paraiso e Vila concelho de Algar diocese de Algar faleceu um individuo do sexo masculino por nome João Martinho viuva de Francisco e cinco annos, trinta e seis annos e fabrica natural e freguesia de Albufeira, portuguezia de freguesia de Albufeira, moradora nesta villa filha legitima de Manoel Martinho e de Maria do Paraiso e casada com Francisco José

foi sepultado no cemiterio publico d' esta villa E para constar lavrei este assento que assino.

O Parocho,

Camplustanio Raphael de Aguiar

N.º 186

Aos oito e tre dias do mez de deyembro do anno de mil novecentos e oito e triz ás triz horas da noite na rua do São Francisco freguezia de Madalenas e Paraiso e Vila concelho de Vila diocese de Algarve faleceu um individuo do sexo masculino por nome Maria de Paraiso natural e paragoniano desta freguezia morador na vila de Vila filha legitima e legittima de João Antonio de Paraiso e Maria de José Maria de Vila

foi sepultado no cemiterio publico d vila E para constar laarei este assento que assino.

O Parocho,

Ant. Luis de Vila

N.º 187

Aos oito e cinco dias do mez de deyembro do anno de mil novecentos e oito e triz ás oito horas da manha na rua do São Francisco freguezia de Madalenas e Paraiso e Vila concelho de Vila diocese de Algarve faleceu um individuo do sexo masculino por nome João de São Baptista natural e paragoniano desta freguezia morador na vila de Vila filho legitimo e legittimo de Antonio de Vila e Maria de Antónia de Vila e casado com Maria de Antónia de Vila

foi sepultado no cemiterio publico d vila E para constar laarei este assento que assino.

O Parocho,

Ant. Luis de Vila

N.º 188

Aos trize dias do mez de deyembro do anno de mil novecentos e oito e triz ás triz horas da manha na rua do São Francisco freguezia de Madalenas e Paraiso e Vila concelho de Vila diocese de Algarve faleceu um individuo do sexo masculino por nome Maria Augusta natural e paragoniana desta freguezia moradora na vila de Vila filha legitima e legittima de João Antonio de Paraiso e Maria de Vila

foi sepultado no cemiterio publico d vila E para constar laarei este assento que assino.

O Parocho,

Ant. Luis de Vila

N.º

Aos _____ dias do mez de _____ do anno de mil novecentos e _____ ás _____ horas da _____ freguezia d _____ diocese d _____ faleceu _____ um individuo do sexo _____ por nome _____

foi sepultado no cemiterio publico d _____ E para constar laarei este assento que assino.

O Parocho,

N.º Aos dias do mez de do anno de
mil novecentos e das horas da
freguezia d
concelho d diocese d faleceu
do sexo por nome um individuo

..... foi sepultado no
cemiterio publico d E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

N.º Aos dias do mez de do anno de
mil novecentos e das horas da
freguezia d
concelho d diocese d faleceu
do sexo por nome um individuo

..... foi sepultado no
cemiterio publico d E para constar lavrei este
assento que assino.

O Parocho,

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTONIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —